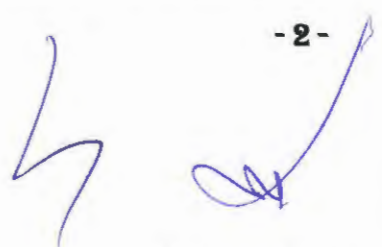


# ACTA Nº 8

## ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020 - - - -

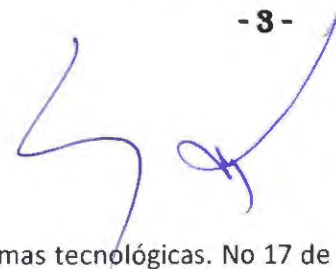
----- Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara informou que ao abrigo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião não será pública e será realizada por videoconferência. Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 -**  
**INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** – Para combater a propagação da pandemia pela COVID-19, a Câmara Municipal de Viana do Castelo implementado um conjunto de medidas e

agilizado procedimentos em articulação com a Proteção Civil Municipal e com a CIM do Alto Minho para dar resposta à pandemia, com ações concertadas e orientadas para a manutenção da saúde pública. Assim, já distribuiu pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho um total de 25 mil luvas e 18 mil máscaras e entregou 200 batas aos profissionais das instituições. O Município já promoveu também a realização 250 testes de despiste da COVID-19 nas IPSS locais, por forma a realizar a despistagem da doença nos lares residenciais de idosos. Numa primeira fase já tinha distribuído à ULSAM 1.000 máscaras P2 e à Cruz Vermelha e Bombeiros Voluntários 500 máscaras P2. Foi criada uma bolsa de voluntários para assegurar a distribuição de refeições, medicamentos e EPI's. O Banco de Voluntariado Interno conta com 54 funcionários municipais para distribuir refeições a famílias carenciadas, distribuir cabazes pelas famílias sinalizadas e distribuir equipamento de proteção individual nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho. Mantendo abertas as escolas de referência para apoio dos filhos dos profissionais de saúde, forças de segurança e bombeiros, as cantinas escolares do Agrupamento de Monserrate, Abelheira e Monte da Ola tem assegurado o fornecimento de refeições para: ⇒ Profissionais de saúde, forças de segurança, corporações de bombeiros e Cruz Vermelha - **2.547**; ⇒ Alunos escalão A e B- **1.268**; ⇒ Famílias e cidadãos com dificuldades económicas – **715**, ⇒ distribuição porta a porta pelos voluntários - IPSS'S – **907**. Em articulação com a Proteção Civil Distrital a Câmara Municipal preparou o funcionamento a Pousada da Juventude da cidade, com 25 quartos duplos, numa primeira fase para acolher profissionais do Ministério da Saúde e do Ministério da Administração Interna, assegurando a higienização, a segurança e manutenção deste equipamento e desde o dia 21 de Abril para acolher pessoas com Covid19 positivo, numa assistência residencial de retaguarda. No dia 14 de Abril foi ativado o Plano Distrital de Emergência para permitir uma ação integrada e rápida na resposta ao internamento de pessoas com Covid19 positivo oriundos das IPSS's. A Pousada da Juventude foi alocada de acordo com todas as entidades e da Secretaria de Estado para apoio de retaguarda. Desde 2 de abril que está disponível o Hospital/Unidade de Retaguarda que foi montado



no Centro Cultural de Viana do Castelo, unidade que conta com 121 camas, mas poderá ir até às 200, com alas feminina e masculina. Neste momento, o espaço dispõe de cem camas e enfermaria, 21 quartos individuais, sala de tratamentos, sala de convívio e refeições, unidade de gabinete médico, balneários masculinos e femininos, unidade de armazenamento de equipamento para sujos e limpos, dois acessos diferenciados de entradas e saídas e oitenta cacifos individuais. O layout do hospital de retaguarda foi projetado de acordo com orientações da ULSAM e das autoridades de saúde pública. Devido à, agora, indisponibilidade da Pousada da Juventude para acolher profissionais de saúde, bombeiros e forças de segurança, foi, em colaboração com o IPVC, preparada para esta função a residência de estudantes da Escola Superior de Educação, continuando o Município a garantir a segurança, manutenção e limpeza deste espaço. Foram também criadas as condições para haver lugares de confinamento para quarentena profilática nos Centros Náuticos Municipais e Sedes dos Grupos Folclóricos do concelho, para cidadãos idosos com autonomia. O Município criou uma Linha de Apoio Social, em articulação com as Juntas de Freguesia e IPSS's tendo realizado já 414 atendimentos e criou a Linha de Apoio ao Idoso e à Solidão, com atendimento feito por psicólogos para apoio das pessoas que estão em situação mais vulnerável. O Presidente da Câmara, enquanto Presidente da CIM Alto Minho tem realizado várias reuniões com a ARS Norte e as CIM's da Região Norte, com a Comissão da Proteção Civil Distrital para acompanhar e monitorizar medidas e recomendações necessárias nesta fase da Pandemia. O Presidente da Câmara em articulação com a AEVC têm estado a trabalhar para desenvolver um documento de apoio , após análise da realidade económica e tipo de empresas , para a manutenção das mesmas durante o período de confinamento e criar condições mais favoráveis para a retoma económica bem como a preparar a campanha de promoção da cidade e do concelho pós Estado de Emergência, tendo como mote a frase emblemática "Havemos de Ir a Viana" do poema Pedro Homem de Melo, para a reativação do comércio, restauração e hotelaria vianenses. A Câmara Municipal em articulação com a DGEST e os Agrupamentos Escolares vai colocar computadores e acesso à Internet disponíveis para os alunos

com dificuldades económicas. O equipamento será cedido aos agrupamentos escolares para emprestar, até final do período letivo e exames. O Executivo Municipal e o gabinete de crise têm continuado a acompanhar a situação no concelho e articulado com os agrupamentos escolares, instituições concelhias ações de apoio aos funcionários, profissionais de saúde, forças da segurança e proteção civil e assegurando a distribuição das dádivas de EPI's e outros materiais feitos por empresas e fundações para IPSS'S, Bombeiros e ULSAM. Neste período está em curso a empreitada de reabilitação e valorização da fachada e do adro da Igreja de Santa Cruz/Convento de S. Domingos, financiada pelo Norte 2020, em parceria com a Direção Regional de Cultura do Norte, a consolidação da citânia de Santa Luzia, a Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal, os Acessos Rodoviários ao Porto de Mar e a Reabilitação da Rua de Ziguinchor. Entre 16 de março e 02 de abril, os serviços municipais de Viana do Castelo receberam por vias digitais e deram seguimento a 385 requerimentos relacionados com processos de obras, dando continuidade aos 307 requerimentos enviados por e-mail e 78 por submissão on-line, através do sítio oficial do Município na Internet. No dia 12 de abril, dia de Páscoa, o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora da Educação visitaram as cantinas a funcionar nas escolas de Monserrate e Abelheira, juntamente com os diretores dos respetivos agrupamentos, para agradecer ao pessoal em serviço todo o trabalho desenvolvido em prol da comunidade, através da manutenção e fornecimento de refeições. No dia 14 de abril, realizou-se a reunião decorrido por videoconferência a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Viana do Castelo que aprovou, por unanimidade, o POM2020 - Plano Operacional Municipal do ano de 2020 e que integra o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No dia 15 de abril, decorreu nas instalações da Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma colheita de sangue, organizada pelo Município, Associação de Dadores de Sangue da Meadela e Instituto Português de Sangue e da Transplantação (IPST), correspondendo ao apelo da Federação de Dadores de Sangue, com a presença de mais de 55 dadores. A Câmara Municipal tem disponibilizado com regularidade nas redes sociais pequenos vídeos de apresentação do espólio dos Museus do Traje e das Artes



Decorativas, contribuindo para uma oferta cultural através das plataformas tecnológicas. No 17 de abril, a Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, reuniu por videoconferência para analisar, a situação atual do país, defendendo a necessidade de serem criados planos municipais de saúde que prevejam situações de crise semelhantes. Na reunião, a assembleia geral aprovou o relatório e contas de gerência de 2019, assim como a integração de mais um município na rede – o município de Grândola – e fez uma reflexão alargada sobre a situação de pandemia, tendo sido enaltecido o papel dos profissionais de saúde durante este período. A Romaria em Honra de Nossa Senhora da Agonia foi vencedora do “Prémio Cinco Estrelas Regiões 2020” na categoria Festas/ Feiras/ Romarias. O prémio distinguiu ainda outros ícones vianenses, como o Museu do Traje, na categoria Museus, o Monte de Santa Luzia, na categoria Reservas/ Paisagens/ Barragens, e a Filigrana, na categoria Artesanato. A Autoridade de Gestão do Programa Norte 2020 aprovou a candidatura para financiar a requalificação da Escola Básica e Secundária Monte da Ola. A intervenção, com um prazo de 18 meses, a qual prevê a substituição de todas as coberturas em fibrocimento, a renovação de todas as infraestruturas de água, saneamento e águas pluviais, requalificação de sanitários, a construção de uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, melhoradas as condições de segurança do pavilhão gimnodesportivo, requalificação da envolvente, reorganização e ampliação da zona de estacionamento. O Tribunal de Contas também aprovou a Empreitada de Rede de Distribuição de Águas nas freguesias de Deocriste, Deão, Portela Suzã e Nogueira, no valor aproximado de 1.7 milhões de euros. A empreitada, fruto da parceria com a Águas do Alto Minho, agrega a ampliação da rede em Deocriste e Deão e implica um investimento superior a 786 mil euros, em Portela Suzã de 233 mil euros e para Nogueira, o investimento previsto é superior a 637 mil euros. Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC) receberam um novo camião, que vai reforçar a sua frota, para lavagem e desinfeção de contentores num investimento de 245 mil euros. No dia 21 de abril, o Presidente da Câmara acompanhou a visita do Secretário de Estado da

Mobilidade, enquanto Coordenador Regional Norte do Covid-19 à Pousada da Juventude de Viana do Castelo, agora Centro de Acolhimento Temporário do Distrito de Viana do Castelo, preparada para receber os utentes de lares infetados com COVID-19. (a) José Maria Costa.”. **2.**

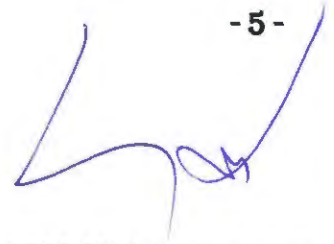
**COMEMORAÇÃO DO “25 DE ABRIL”** - O Presidente da Câmara informou ainda que o Município vai celebrar o 25 de Abril através das redes sociais com uma mensagem do Presidente da Câmara e a declamação de um poema alusivo à Liberdade pela Raquel Amorim. **3. VOTO DE PESAR** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve: - **VOTO DE PESAR VÍTIMAS COVID 19** - Portugal e os Portugueses têm sido confrontados, nas últimas semanas, com as graves consequências da COVID-19, doença qualificada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia internacional. A situação epidemiológica da COVID-19 tem tido uma evolução preocupante em todo o mundo, e, em particular, na União Europeia, onde a sua intensidade e duração são ainda imprevisíveis. O município de Viana do Castelo tem vindo a implementar um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de forma a mitigar o impacto desta pandemia no concelho. De realçar que os vianenses têm assumido uma elevada responsabilidade cívica ao acatar as determinações do Estado de Emergência para se confinarem nos seus locais de residência e evitarem a exposição no espaço público. Tem havido uma grande adesão que se regista, às orientações da Direção Geral de Saúde e restantes autoridades de saúde, da autarquia e das diversas autoridades nacionais. Infelizmente, e pese embora a dedicação sem limites, a competência, o profissionalismo e o enorme esforço de todos os profissionais que de forma abnegada procuram diariamente combater esta pandemia, temos a lamentar no concelho e país vítimas mortais por COVID-19. Não podendo ficar indiferente a esta dura realidade, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, reunida em Sessão ordinária, expressa o seu pesar pelas vítimas mortais da COVID-19, endereçando às Famílias enlutadas a sua solidariedade e as mais sinceras condolências. (a) José Maria Costa.”. A



Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **4. VOTO DE LOUVOR** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Louvor que seguidamente se transcreve: "**VOTO DE LOUVOR COVID19** - Portugal e os Portugueses têm sido confrontados, nas últimas semanas, com as graves consequências da COVID-19, doença qualificada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia internacional. A situação epidemiológica da COVID-19 tem tido uma evolução preocupante em todo o mundo, e, em particular, na União Europeia, onde a sua intensidade e duração são ainda imprevisíveis. O município de Viana do Castelo tem vindo a implementar um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente de forma a mitigar o impacto desta pandemia no concelho. De realçar que os vianenses têm assumido uma elevada responsabilidade cívica ao acatar as determinações do Estado de Emergência para se confinarem nos seus locais de residência e evitarem a exposição no espaço público. Tem havido uma grande adesão que se regista, às orientações da Direção Geral de Saúde e restantes autoridades de saúde, da autarquia e das diversas autoridades nacionais. Nesta luta incessante é preponderante o agradecimento aos profissionais de saúde, às forças da proteção civil e segurança, aos bombeiros, às Instituições de Solidariedade Social, às juntas e uniões de freguesia, aos agrupamentos escolares, aos funcionários municipais e dos serviços municipalizados e a todos os voluntários pelo trabalho, e generosidade e empenho na defesa da vida, demonstrados todos os dias da sua incansável ação, peto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, reunida em Sessão ordinária, expressa o seu reconhecimento propondo um voto de louvor. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho apresentou os seguintes assuntos:- 1. Felicitou o Executivo pelas medidas tomadas para combater a propagação do Covid19, que considera terem sido as medidas adequadas a



situação e as necessidades da população em situação de maior risco ou vulnerável. 2. Sugeriu que fosse garantida uma distribuição equitativa de mascaras por toda a população. 3. Requereu que fosse colocado um ponto na ordem de trabalhos numa reunião de executivo, logo que possível, para ser discutido o assunto sobre a empresa AdAM. 4. Relativamente às comemorações do 25 de Abril sugeriu que o município se junta-se à iniciativa da associação 25 de Abril e fosse difundido a " Grandola Vila Morena" pelas 15.00h. Aproveitou para felicitar a iniciativa do Presidente na iniciativa da comemoração, com uma mensagem e um momento de poesia proferido por uma artista popular. 5. Referiu a necessidade de proceder atempadamente á limpeza das praias dada a aproximação da abertura da época balnear que se prevê poder iniciar-se em Junho próximo. 6. Questionou também o Presidente da Câmara sobre a possibilidade de desenvolver as actividades de Tempos Livre. 7. Por ultimo, questionou o motivo pelo qual foram retirados do campo d' Agonia os locais para colocação de dejetos caninos. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Os Vereadores do PSD fizeram a intervenção que seguidamente se transcreve:- "1 – A situação atual relativa à pandemia COVID-19 obrigou a um reforço de verbas para implementação das medidas de mitigação face à crise atual, provando a necessidade de um Fundo de Emergência Social com dotação suficiente para fazer face a situações de emergência social inesperadas, como esta. Na reunião em que foi proposta a dotação para este Fundo, os vereadores sociais-democratas questionaram o valor atribuído a esta rubrica, por entenderem ser um valor insuficiente. Dadas as atuais circunstâncias, propõem o reforço do Fundo de Emergência Social do Município, para que de futuro o município possa dispor de um fundo de maneio que permita um reforço de verbas sem esforço financeiro. 2 – Outra medida que consideram importante nesta fase é o pagamento de todas as dívidas aos fornecedores e serviços, de modo a gerar liquidez financeira nos mais variados setores, como medida de reforço da economia local. Pela análise do Relatório de Contas é possível averiguar que existem muitas dívidas que o município ainda não saldou. Os vereadores do PSD referiram ainda que seria importante criar uma linha de disponibilização dos fundos do FAM (Fundo de Apoio aos





Municípios), fundo para o qual o Município já contribuiu com cerca de 1.500.000€ e que ao qual neste momento seria importante recorrer, para fazer face às despesas de apoio às instituições e às entidades na atual situação de crise. **3** – Entendem também ser fundamental para o combate a esta pandemia, implementar um programa que permita o reforço das medidas de proteção individual e coletiva, com a difusão de uma ampla campanha de informação aos munícipes, para que o uso de máscara passe a ser um hábito de todos, uma vez que a distribuição de máscaras a todos os munícipes é uma medida difícil de implementar. No caso de pessoas comprovadamente carenciadas ou em risco, consideram essencial ser garantida a distribuição de máscaras. É importante que todos compreendam a importância do uso de máscara, numa primeira instância, bem como a prática das restantes medidas que permitem o combate ao vírus COVID-19. Na falta de vacina e não se perspetivando para breve o fim desta crise, é fundamental enraizar esses hábitos nas pessoas, porque serão hábitos essenciais para fazermos face a este problema, para gradualmente podermos retomar as nossas atividades quotidianas, até que seja garantido um método de controlo eficaz do contágio e da doença que este vírus provoca. **4.** Face a difusão de notícias preocupantes sobre a ocorrência de casos positivos COVID-19 em 2 lares de Viana do Castelo, solicitam esclarecimento quanto a medidas já tomadas para fazer face a este problema, bem como o ponto da situação relativamente aos lares de 3ª Idade do concelho. **5.** Outro aspeto prende-se com o que tem sido noticiado na imprensa local, relativo ao adiamento sucessivo da transferência da Unidade de Hemodiálise da ULSAM para as novas instalações, em Carreço, que se encontram prontas e equipadas, há mais de um ano, não se compreendendo o adiamento sucessivo da sua abertura. Solicitamos que o Executivo proceda a diligências no sentido de pressionar as entidades diretamente relacionadas com este assunto, para a resolução célere deste problema. **6.** Por último, solicitamos informação sobre a situação dos reclusos do Estabelecimento prisional de Viana do Castelo, a fim de saber se se registam casos de contágio e o que foi feito até ao momento relativamente a este assunto, uma vez que a nível nacional foram tomadas medidas relativas aos reclusos. (a) Paula Veiga.

(a) Hermenegildo Costa.”. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara respondeu à Vereadora Cláudia Marinho do seguinte modo:- Agradeceu as felicitações apresentadas e estendeu-as a todos quantos colaboraram com a Câmara Municipal na preparação e concretização das medidas de combate ao Covid19. Relativamente a distribuição das mascaras esclareceu que estão a ser adquiridas mascaras sociais e cirúrgicas em numero suficiente para distribuir pelos funcionários municipais e para entregar as Juntas de Freguesia para que estas possam distribuir pelas pessoas a quem mais se justificar. Relativamente ao agendamento para a próxima reunião de camara de um ponto subordinado ao tema Faturação da ADAM, informou que irá colocar o mesmo na respetiva ordem de trabalhos. Quando a questão da abertura da época balnear disse ter ainda algumas duvidas sobre a sua viabilidade aguardando que o Governo dê mais indicações sobre a forma de procedimento relativamente a esta questão. Quanto a ATL o Presidente informou que irá aguardar para ver o que acontece com a abertura das creches e só então decidirá quanto aqueles. Por ultimo e relativamente a ultima questão informou que irá saber junto dos SMSBVC o motivo porque foram retirados. Seguidamente e em resposta a Vereadora Paula Veiga prestou os seguintes esclarecimentos relativamente as questões colocadas:- 1. O Presidente da Câmara disse que era possível elevar o Fundo de Emergência Municipal ate ao montante de 10 milhões de euros o que será feito se e quando for necessário. Mas lembrou também que a Câmara Municipal tem acudido a outras situações de necessidade substituindo-se por exemplo ao Ministério da Educação comprando 400 computadores para entregar a alunos carenciados e também ao serviço nacional de saúde comprando testes rápidos para Covid19 para os lares de terceira idade. 2. A esta proposta o Presidente da Câmara informou que



os pagamentos aos fornecedores são realizados dentro dos prazos legais. 3. Sobre esta questão o Presidente da Câmara informou que serão distribuídos 2.000 kits, com máscaras e luvas, às Juntas de Freguesia, para serem distribuídos aos grupos de riscos e a todos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social ou em risco. 4. Foi informado pelo Presidente que se realizou um trabalho de apoio aos Lares onde se detetaram os primeiros casos de contacto, tendo sido disponibilizados testes para despiste do vírus COVID-19, a fim de se tomarem as medidas apropriadas. 5. Foi respondido que já foram atribuídas pelo Município todas as licenças necessárias à sua abertura, nomeadamente a licença de construção e de utilização, esta última em dezembro de 2018, sendo os constrangimentos existentes da responsabilidade do promotor, não tendo este reunido as condições necessárias à abertura desta infraestrutura. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal de Viana do Castelo nunca foi solicitada a intervir neste processo de outra forma que não as referidas. 6. Por ultimo, o Presidente da Câmara informou que para fazer face à atual crise foram concedidos 8 perdões de pena e 45 permissões para permanência domiciliária, estas últimas com a finalidade de permitir o confinamento social com menos risco.

**ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 26 de março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02)**

**INFORMAÇÃO - MEDIDAS PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO SOCIAIS E SOCIOECONÓMICAS NO ÂMBITO DO COVID 19:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- “



Elaboração Plano de Contingência Municipal  
Constituição Gabinete Crise  
Reunião Comissão Municipal da Proteção Civil (09/04/2020)  
Reunião Comissão Distrital Proteção Civil  
Ativação do Plano Distrital da Proteção Civil (14/04/2020)  
Reunião 1º Ministro e Presidentes CIM's e AMP  
Reunião Secretário de Estado Coordenador Região Norte  
Reuniões ARS Norte, CIM's e AMP  
Reunião CIM Alto Minho, Aut. Saude, Seg.Social, IPVC  
Reuniões com AEVC  
Reuniões Agentes Económicos  
Reunião Agrupamentos Escolares e Diretor Dgeste  
Assembleia Geral dos Municípios Saudáveis



APOIO da CIM MATERIAL à ULSAM- 100 000 €  
APOIO da ADAM MATERIAL à ULSAM- 20 000 €  
Operacionalização do Centro de Rastreamento Drive Thru COVID19  
Reconversão Centro Cultural em Unidade de Retaguarda Covid 19 (120 a 200 Camas)  
Reconversão Pavilhão Atlântico em Unidade de Retaguarda (50 Camas)  
Operacionalização Pousada da Juventude para Profissionais de Saúde e Outros  
Disponibilização de Espaço para Armazenamento de Material (ULSAM)  
Disponibilização de Refeições Profissionais de Saúde, Polícia e Bombeiros  
Colocação de Contentores Frigoríficos – Pedido CODIS (Apoio à ULSAM)  
Aquisição de Equipamento de Ionização para Corpos de Bombeiros e Cruz Vermelha  
Aquisição Equipamentos Proteção Individual- ULSAM, IPSS's , CMVC,SMBVC, outros  
Distribuição 20.000 EPI's às Juntas Freguesias – população risco e carências económicas  
Reconversão Pousada Juventude – Unidade Retaguarda Covid – Apoio CODIS



**APOIOS IPSS'S- 100 000€**

- Operacionalização Pousada da Juventude para Unidade de Retaguarda Lares
- Distribuição de EPI'S IPSS's
- Disponibilização de testes a funcionários e utentes de IPSS's
- Distribuição de Cabazes e refeições a famílias carenciadas
- Criação de Bolsa de Voluntariado Municipal
- Campanha de Dádiva de Sangue
- Isenção de Rendas Habitação Social
- Desinfecção Lar Santiago da SCMVC
- Criação de Linhas de Apoio; Social, Idosos e Combate à Solidão**



- Reuniões/ Articulação Diretores Agrupamentos
- Escolas de Referência nos 7 Agrupamentos
- Distribuição de EPI's
- Fornecimento de Refeições aos Alunos, Famílias, Prof. Saúde e PSP
- Aquisição De 400 Computadores E Acessos Internet Alunos Carenciados



- Isenção De Taxas De Resíduos, Saneamento E Água (Utilizadores N/Domésticos)
- Isenção De Rendas E Taxas (Concessões Camarárias)
- Campanha De Revitalização (Havemos de Ir A Viana )
- Campanha De Comércio Digital



Programa Divulgação Museu Traje e Artes Decorativas  
Programa da Hora do Conto – Biblioteca Municipal  
Programa Ciência em Casa – Divulgação ciência

## Combate ao COVID 19

APOIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL



# 400

AQUISIÇÃO DE  
COMPUTADORES  
PARA ALUNOS COM  
RESPECTIVO ACESSO  
À INTERNET



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

#vianaficacasa

## Combate ao COVID 19

APOIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL A IPSS'S



300 TESTES

46.000 MÁSCARAS  
CIRÚRGICAS

700 MÁSCARAS P2

400 EATAS

26.000 LUVAS



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

#vianaficacasa

## Combate ao COVID 19

REFEIÇÕES SERVIDAS



1950 A ALUNOS  
CARENCIADOS

1995 A IPSS'S

3235 A PROFISSIONAIS DE SAUDE  
E FORÇAS DE SEGURANÇA

950 AREA SOCIAL

8130 TOTAL DE  
REFEIÇÕES  
SERVIDAS



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

#vianaficacasa

## Combate ao COVID 19

APOIOS SOCIAIS



467 MUNICÍPES APOIADOS

156 PEDIDOS DE APOIO  
ATRAVÉS DA LINHA DE  
APOIO SOCIAL

218 TOTAL DE  
PEDIDOS DE APOIO

18 PEDIDOS DE APOIO ATRAVÉS  
DA LINHA DE APOIO A SOLIDÃO  
/ APOIO PSICOLÓGICO

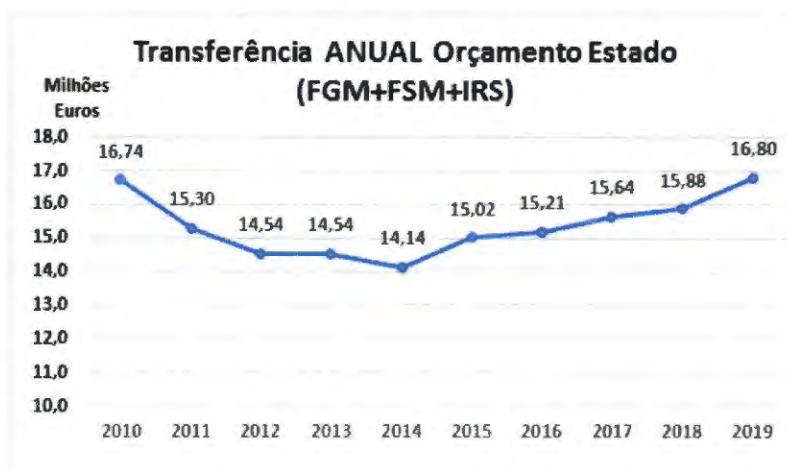


CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

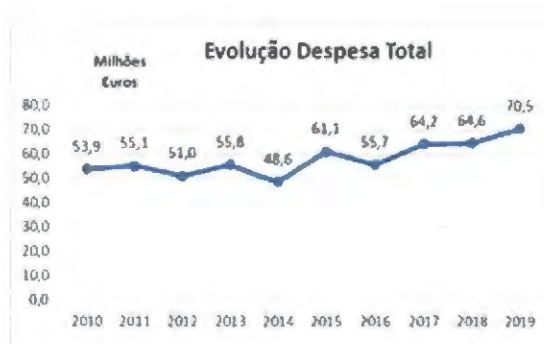
#vianaficacasa

(a) José Maria Costa.”. Ciente. **(03) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019- CMVC E SMSBVC:-**

Relativamente ao assunto indicado em título o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- **“Proposta - Relatório de Atividades e Prestação de Contas 2019** - A gestão municipal, nos últimos anos, tem sido pressionada pelo corte nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, tendo encetado em 2015 uma recuperação, sobretudo, pela via da componente do IRS que se encontra associada à criação de emprego pelas novas unidades industriais instaladas nos últimos anos no concelho. **Importa referir que, a receita arrecadada em 2019 é praticamente igual ao valor transferido em 2010.**

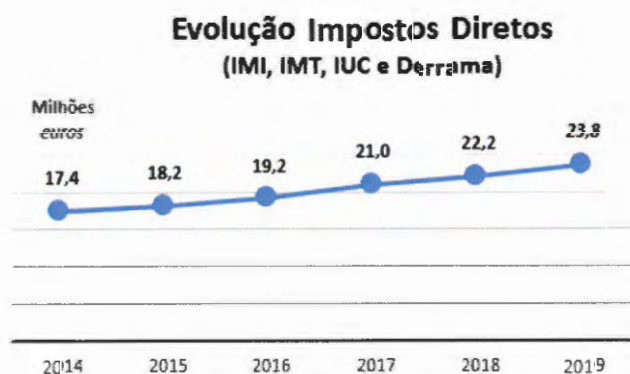


O Município de Viana do Castelo tem conseguido superar os constrangimentos causados pela quebra das transferências provenientes do Orçamento do Estado, mantendo toda a atividade municipal. De realçar que, o valor da receita e despesa em 2019 ultrapassou, pela primeira vez, os 70 milhões de euros.



A Taxa de Execução Orçamental em 2019, comparativamente ao ano anterior registou um pequeno decréscimo, fixando-se nos 81,2%, mantendo-se acima dos 80%.

Relativamente aos Impostos Diretos Locais, como se pode verificar na apresentação gráfica seguinte, mantêm a tendência de subida, registando um aumento de 1,6 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, devido principalmente ao aumento do IMT e da DERRAMA, que comparativamente ao ano de 2014 registaram aumentos muito significativos.



No ano de 2019, a receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) registou um ligeiro aumento, fixando-se nos 12,2 milhões de euros.



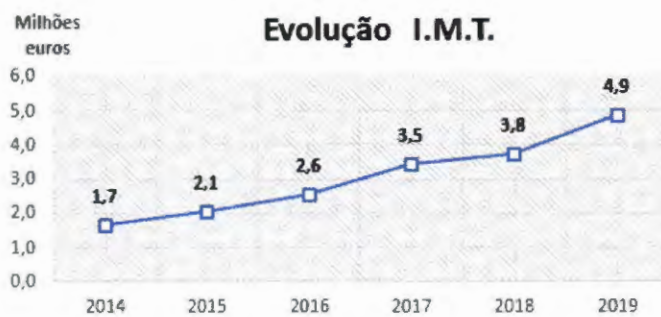
A receita da Derrama registou um aumento de 210 mil euros, comparativamente ao ano anterior, mantendo uma tendência de subida encetada em 2016.

Importa referir que o município tem mantido a isenção prevista na lei para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000,00 €.





Em 2019 a receita do IMT acentuou a tendência de subida, atingindo o valor de 4,9 milhões de euros, que comparativamente ao ano de 2018 representa um aumento de 29,3%.



A receita do IUC em 2019 registou um ligeiro aumento, fixando-se nos 2,28 milhões de euros.



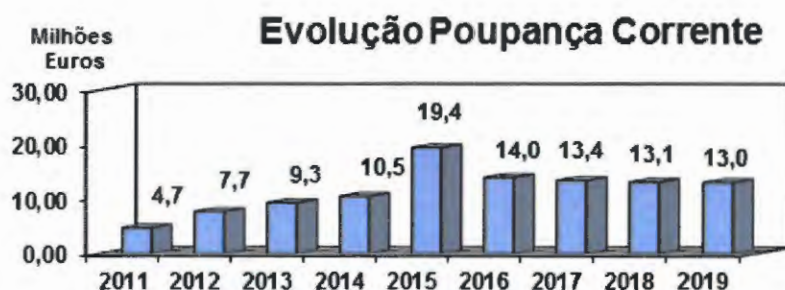
A receita proveniente do licenciamento de obras e taxas em 2019 registou uma ligeira apreciação, comparativamente ao ano anterior.

Importa referir que, o Município mantém a política de incentivo à reabilitação urbana e atividade económica, com resultados expressivos no número de prédios reabilitados na cidade e na atividade comercial e industrial no Concelho.

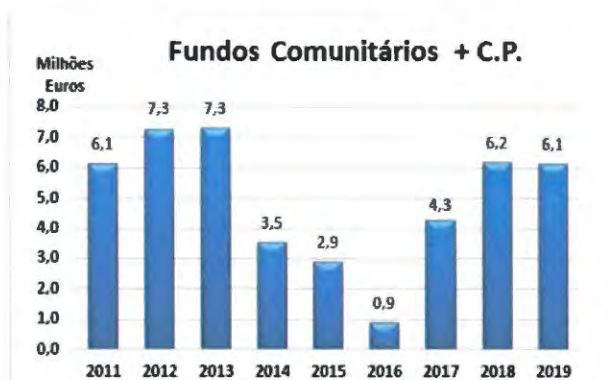
A **Despesa de funcionamento** registou um aumento, justificado, sobretudo, pelo aumento da despesa com o pessoal devido ao descongelamento de carreiras, com efeitos nos anos de 2018 e 2019 e seguintes.



A **Poupança Corrente**, para se efetuar uma comparação mais rigorosa deste importante indicador, justifica-se analisar o valor de 2015 e relembrar a razão de resultado tão robusto, ou seja, a influência da receita relativa à concessão das infraestruturas de água e águas residuais à empresa "Águas do Alto Minho, SA" no montante de 8,261 milhões de euros. De realçar que, nos anos subsequentes este indicador continua a apresentar valores muito positivos, que conjuntamente com a receita proveniente dos Fundos Comunitários e Contratos Programa celebrados com o Estado, muito tem contribuído para o financiamento do Investimento Global (Câmara, Freguesias e Instituições) realizado no Concelho.



A receita proveniente de fundos comunitários e Contratos Programa no ano de 2019 atingiu o valor de 6,1 milhões de euros.



O Investimento Global em 2019 atingiu o montante de 23,01 milhões de euros, representando o valor mais elevado da última década.

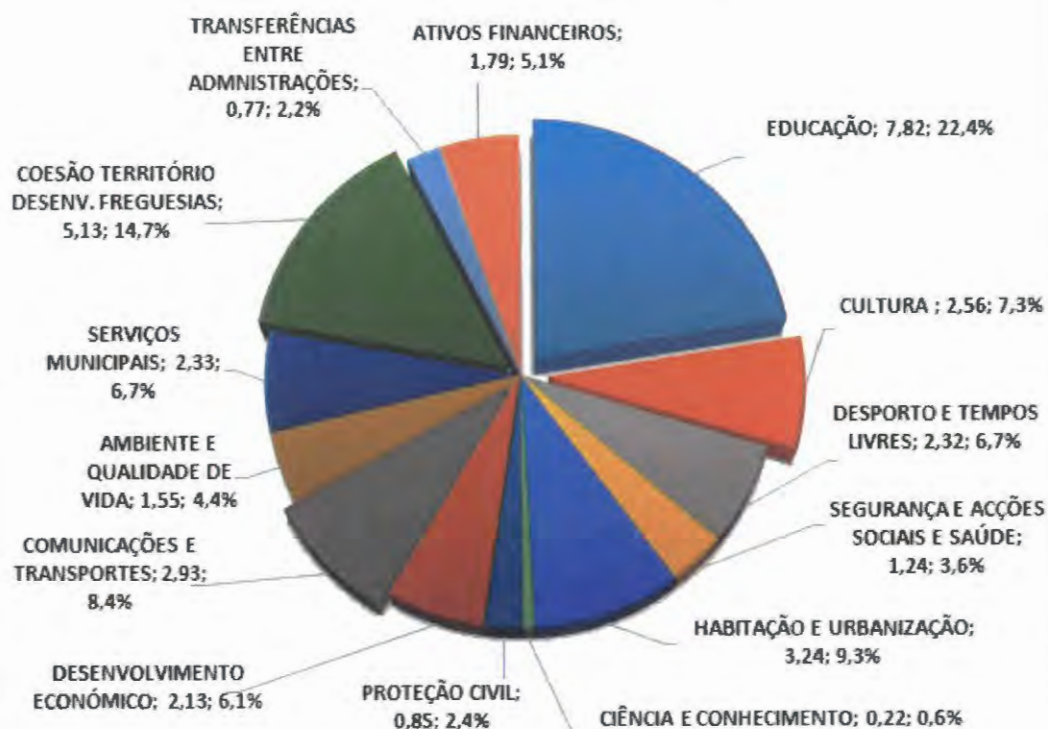


Em 2019 continuamos a valorizar a política de descentralização e coesão do território, apostando na capacidade de gestão e dinamização dos Executivos das nossas Juntas e Uniãoes de Freguesia, através da transferências de competências e celebração de Protocolos, acompanhados das respetivas transferências financeiras, necessárias à realização de investimento e gestão dos espaços públicos, administrados por estes importantes Orgãos do Poder Local.



I- Grandes Opções do Plano

## Resumo Execução das GOP'S



Da análise do gráfico verifica-se as áreas com maior despesa realizada foram as seguintes:

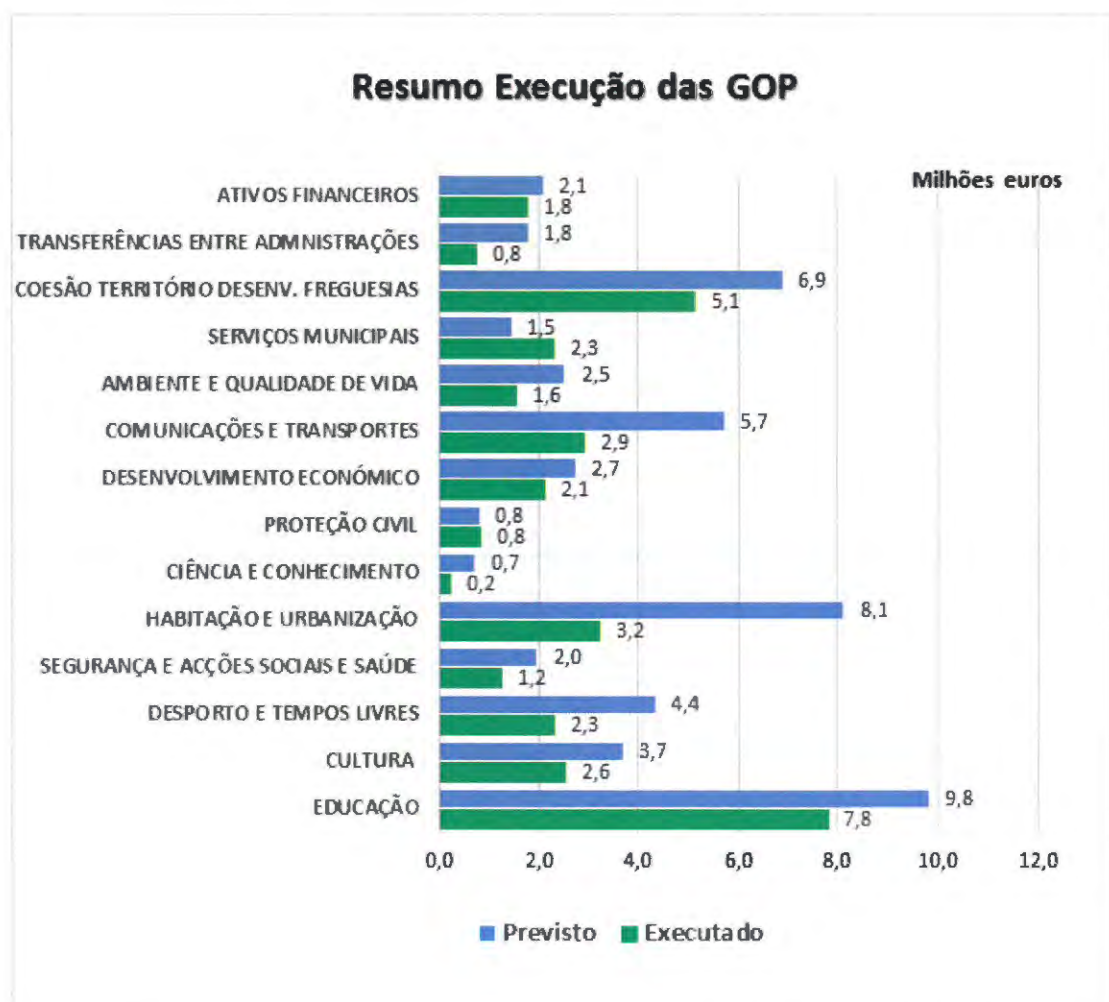
- ⇒ **Educação**, com uma realização financeira de 7,82 milhões de euros, representando **22,4% da despesa total**;
- ⇒ **Coesão Território e Desenvolvimento das Freguesias**, com uma realização financeira de 5,13 milhões de euros, representando **14,7% da despesa total**;
- ⇒ **Habitação e Urbanização**, com uma realização financeira de 3,24 milhões de euros, representando **9,3% da despesa total**;
- ⇒ **Comunicações e Transportes**, com uma realização financeira de 2,93 milhões de euros, representando **8,4% da despesa total**;
- ⇒ **Cultura**, com uma realização financeira de 2,56 milhões de euros, representando **7,3% da despesa total**.

A execução das Grandes Opções do Plano confirma o avultado investimento no Parque Escolar Municipal, nomeadamente, na reabilitação da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires e Escola de Barroelas, concluídas em 2019.

Em segundo lugar surge a Coesão Território e Desenvolvimento das Freguesias, mantendo-se a aposta numa política de cooperação e descentralização, valorizando a disponibilidade, capacidade e dinamismo dos Executivos das Juntas e Uniões de Freguesia.

Em terceiro lugar surge a Habitação e Urbanismo, resultado da execução das candidaturas aprovadas no âmbito do PEDU.

## II- Análise comparativa entre Previsão e Execução



Da análise do gráfico anterior podemos concluir que, as quatro áreas prioritárias de intervenção previstas aquando a elaboração das GOP'S, nomeadamente, Educação, Habitação e Urbanização, Coesão Territorial Desenvolvimento das Freguesias e Comunicações e Transportes, pelos valores de execução mantiveram-se nos quatro primeiros lugares, com uma alteração de posição entre a Coesão Territorial Desenvolvimento das Freguesias e Habitação e Urbanização.

## V - RECURSOS HUMANOS

Os Recursos Humanos apresentam-se cada vez mais como o recurso mais valioso em qualquer organização, pois é deles que depende a capacidade de inovação, adaptação a novas tecnologias e o sucesso no cumprimento de forma eficaz e eficiente dos seus objetivos.

O Balanço Social anexo ao presente relatório é um instrumento privilegiado de gestão de Recursos Humanos em qualquer organização, sendo um documento elaborado em cumprimento do disposto no decreto-lei n.º 190/96 de 9 de outubro.

Como ferramenta de gestão, reúne dados qualitativos e quantitativos sobre a prossecução da missão, visão e objetivos estratégicos da organização, na medida em que permite caracterizá-la socialmente e aferir os pontos fortes e os pontos fracos e corrigir as estratégias adotadas na gestão dos recursos humanos


A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permite uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos do Município, por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos.

Os gráficos e quadros apresentados pretendem sintetizar, de forma clara, a evolução verificada durante os últimos 6 anos (2014,2015,2016, 2017, 2018 e 2019) no Município de Viana do Castelo, fornecendo um conjunto de indicadores nas áreas dos Recursos Humanos e financeiros a eles afetos, permitindo assim mais facilmente proceder a análises e sustentar decisões com base nos últimos dados apresentados no balanço social do Município.

### **Caraterização dos efetivos**

Entre os anos de 2014 e 2018 o número de trabalhadores vinculados ao Município de Viana do Castelo passou de 875 para 1009.





### III- OBRAS PÚBLICAS

A atividade do Departamento focou-se na manutenção, conservação, reabilitação e reparação dos vários edifícios municipais, nomeadamente, em Jardins de Infâncias, Escolas Básicas, Museu Artes Decorativas, Museu do Traje, Mercado Municipal, Funicular de Santa Luzia, CMIA, Piscinas e Pavilhões Municipais, Bairros e Habitações Sociais, Interface de Transportes, Paços do Concelho;

Na conservação de vias e arruamentos, as intervenções foram efetuadas, nomeadamente, na limpeza de estradas nacionais desclassificadas e integradas na rede viária municipal, arranjos urbanísticos, execução de passeios, baias de estacionamento, muros de suporte de terras, passadeiras para peões, eliminação de barreiras arquitetónicas, apoio técnico às Juntas de Freguesia na execução de empreitadas, apoio logístico a todos os eventos realizados pelo Município, bem como a execução nas Freguesias de pavimentações em diversos caminhos, anteriormente em terra e agora em semipenetração asfáltica, cubos e calçada de granito.

#### **Ao nível das obras públicas destacam-se:**

- ⇒ Reabilitação da Rede Viária Municipal do Concelho De Viana Do Castelo
- ⇒ Requalificação, Modernização E Ampliação das Instalações Da Escola Básica Frei Bartolomeu dos Mártires
- ⇒ Expansão da Zona de Atividades Económicas de Darque
- ⇒ Execução dos Edifícios E3 – Restauração E Bebidas E Edifício E7b – Equipamento de Apoio ao Desporto, Praia Norte
- ⇒ Consolidação do Parque Empresarial de Lanheses
- ⇒ Requalificação da Frente Ribeirinha Poente - Envolvente ao Navio Gil Eanes
- ⇒ Requalificação da Envolvente do Jardim D. Fernando E Rua De Santiago
- ⇒ Requalificação e Modernização da Escola Básica E Secundária De Barroselas
- ⇒ Requalificação Do Passeio Na Av. 25 De Abril, No Ramo De Acesso Ao Hospital Norte/Nascente e da Quelha Das Trincheiras E Alteração Do Passeio Junto Ao Centro De Convívio De Monserrate
- ⇒ Requalificação do Espaço Público Do Centro Histórico de Darque - Rua Manuel Espregueira, Rua Sacadura Cabral, Rua Dr. Carteador Monteiro E Rua do Poço
- ⇒ Pedonalização da Rua da Palha, Rua da Videira, Rua da Gramática e Rua de Santo António

- ⇒ Rede Urbana de Ciclovias de Viana do Castelo - Troço Frente Ribeirinha
- ⇒ Remodelação dos Espaços nos Edifícios de Apoio À Praia Norte
- ⇒ Novo Acesso Rodoviário ao Porto De Mar de Viana Do Castelo
- ⇒ Conservação e Restauro da Fachada da Igreja De S. Domingos
- ⇒ Requalificação do Espaço Público Envolverte Ao Edificado - Areia (Bairro Social PAICD)
- ⇒ Requalificação do Espaço Público Envolverte ao Bairro Social - Darque IHRU
- ⇒ Correção e Reparação das Entradas Para os Armazéns Na Zona Industrial De Neiva - Fase I
- ⇒ Execução Da Capela De São Pedro - Praia Norte
- ⇒ Requalificação Do Espaço Público Envolverte ao Bairro Social Da Meadela (IRHU)
- ⇒ Requalificação da Rua Cidade de Recife, Largo João da Rocha E Rua Zinguinchor
- ⇒ Requalificação do Acesso ao Parque Empresarial De Lanheses

Agradecimentos:- Aos Bombeiros do Município de Viana do Castelo, municipais e voluntários, aos cidadãos voluntários, à proteção civil municipal, aos Presidentes de Uniões e Juntas de Freguesia pela dedicação e trabalho realizados no âmbito do combate aos incêndios florestais que fustigaram o nosso concelho. Aos dirigentes e funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados pelo elevado sentido de serviço público e profissionalismo demonstrados que permitiram a realização dos objetivos traçados pelo executivo municipal. Aos dirigentes e colaboradores das entidades parceiras como os Agrupamentos Escolares, a CIM Alto Minho, Polis Litoral Norte, VianaPolis, Águas do Norte, Resulima que participam também em projetos e iniciativas de âmbito municipal ou intermunicipal. (a) José Maria Costa.". Seguidamente pelo Vereador Vítor Lemos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos SMSBVC foi apresentada a informação que seguidamente também se transcreve:- "O relatório é um instrumento de reporte e síntese das atividades desenvolvidas pelos Serviços Municipalizados no decorrer do ano de 2019, em consonância com as políticas definidas pelo Executivo Municipal e implementadas pelo Conselho de Administração. Os SMSBVC têm como Visão ser um serviço público

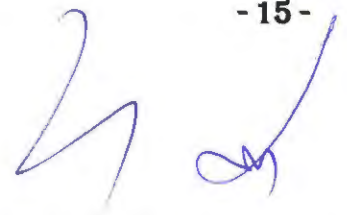


de referencia em Portugal no setor das águas e resíduos, assentes em alguns Valores dos quais destacamos a dedicação no cumprimento da Missão de Serviço Público, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico com vista à melhoria contínua do serviço. Por isso o Conselho de Administração assume o compromisso de adotar um modelo de gestão ética e socialmente responsável na defesa dos interesses dos nossos utilizadores, a sustentabilidade dos serviços e a sustentabilidade ambiental. Garantir a qualidade e segurança alimentar da água para consumo humano, apostar na redução e valorização dos resíduos, reduzir a ineficácia na utilização dos recursos hídricos, prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais de forma a segurar e manter elevados padrões de desempenho em matéria de segurança e saúde ocupacional são algumas das principais linhas orientadoras em que assenta a Estratégia implementada nos SMSBVC. Assim, no combate ao desperdício destacamos a melhoria do nível de água não faturada para 17,9% que é considerado um valor “BOM” pela ERSAR e está muito abaixo da média nacional. O principal projeto desenvolvido em 2019, foi o projeto Viana Abraça, que nas suas duas componentes, Compostagem nas áreas rurais do concelho e Recolha de Biorresíduos na área urbana, estão a transformar o concelho no conceito de valorização de resíduos colocando-nos no bom caminho para atingirmos a metas definidas no PERSU. O Conselho de Administração quer também deixar aqui expresso o seu público apreço a todos os seus colaboradores pelo seu empenho para que os SMSBVC em 2019 obtivessem um desempenho relevante em benefício de todos os Vianenses. (a) Vítor Lemos.”. Finda a apresentação dos documentos, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo sido aprovados por maioria com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges e Ricardo Carvalhido, dois votos contra dos Vereadores Hermenegildo Costa e Paula Veiga e uma abstenção da

Vereadora Cláudia Marinho. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – Os Vereadores do PSD votaram contra esta proposta. Esta posição prende-se com o facto de não terem participado de forma efetiva nas decisões de execução, quer quanto à atividade quer quanto às opções financeiras. Esta decisão baseia-se, também, na verificação dos seguintes situações quanto à atuação do Executivo: ⇨- uma continuada **incapacidade na execução dos Planos e Orçamentos** aprovados pela Executivo socialista, verificando-se em **2019** uma **execução de 81,2%** do total autorizado que atingiu os **90 milhões de euros**, após 3 revisão durante o exercício, pelo que face ao inicial aprovado, **a taxa de execução é na realidade de menos de 78%** ; trata-se da segunda menor **execução orçamental da década (a pior em 2012)** e a **pior do corrente mandato autárquico**; ⇨- um crescimento continuado da **DÍVIDA MUNICIPAL**, que atingiu o valor record do mandato, do total de **29,5 Milhões de euros**, a que

acresce ainda o valor mais de 16,5 milhões de euros em compromissos assumidos e não pagos plurianuais, com recurso a Endividamento de longo prazo, onerando Executivos futuros; ⇨- a penalização das Empresas com uma Taxa de **Derrama, a mais elevada no Alto Minho, a que corresponde um montante de cobrança sobre as Empresas, máximo na corrente década de 4,3 Milhões de euros;** ⇨- a penalização das Famílias e dos Investidores com uma Taxa de **IMI, a mais elevada no Alto Minho, a que corresponde um montante de cobrança máximo na corrente década de 12,2 Milhões de euros;** ⇨- a penalização das Famílias com uma Taxa de **IRS em valor máximo legal e a mais elevada no Alto Minho, a que corresponde um montante de cobrança máximo na corrente década sobre os residentes;** Por outro último, a própria auditoria às demonstrações financeiras refere reserva, fundamentando as bases para essa reserva. O auditor atribuiu às demonstrações financeiras um nível de segurança razoável, que considera um nível elevado de garantia, mas que não garante que a auditoria detete sempre distorções materiais quando existam, que podem ter origem em fraude ou erro e que podem influenciar as decisões económicas dos utilizadores. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU – A)** Para concretizar o Plano de Atividades para 2019 o Executivo apresentava como principais fontes de financiamento: um acréscimo de 2.056.195 euros nos impostos diretos, um empréstimo no montante de 9.499.647 euros e por fim um aumento dos fundos comunitários. Referente às duas principais fontes tudo bem o mesmo não podemos dizer acerca dos fundos comunitários pois não foi concretizado nem sequer os 50% do orçamentado. Foram orçamentados 12.739.580 euros e, arrecadado 6.100.00 euros, menos cerca de 100.000 euros do que em 2018. B) RESUMO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA: RECEITAS CORRENTES - Impostos diretos: mais 2.116.791 euros do que o orçamentado; DESPESAS CORRENTES - Impostos indiretos: mais 38.923 euros; Aquisição de bens e serviços: menos 5.970.253 euros; Taxas, multas e outras: mais 70.046 euros; Juros e outros encargos: menos 71.530 euros; Outras receitas corrente: mais 181.533 euros. Transferências correntes: menos 1.640.960 euros; Rendimentos de propriedade: menos 86.201 euros; - receberam

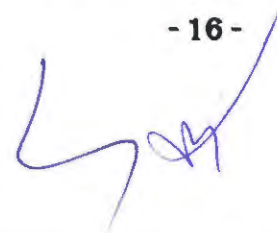
32% do orçamentado; Subsídios: menos 700,00 euros; Transferência correntes: menos 1.654.427 euros - receberam 92,4% do orçamentado; Outras despesas correntes: menos 14.132 euros. Venda de bens e serviços correntes: menos 1.490.797 euros. - receberam 79,6% do orçamentado. No total da receita corrente executaram menos 824.132 euros do que o orçamentado. Mesmo no total da despesa corrente gastaram menos 7.996.018 euros do que o orçamentado, o que a nosso entender é bastante positivo pois a execução foi de 83,2% Receitas de Capital - Venda de bens de investimento: menos 1.264.208 euros só se recebeu 14,3% do orçamentado; Despesas de Capital: Aquisição de bens de capital, foi executado menos 5.732.674 euros do que o orçamentado; Transferências de capital: menos 7.822.616 euros, só se recebeu 52,5% do orçamentado; Passivos financeiros: menos 5.945.454 euros, só foi conseguido 60,5% do orçamentado; Ativos financeiros: menos 60 euros; Outras receitas de capital: menos 250.000 euros, receberam 0% do orçamentado. Passivos financeiros: menos 25.200 euros; No total da receita de capital apenas foi arrecadado 54% do que existia para receber ou seja menos 23.095 euros. Outras despesas de capital: 15.282.278 euros. Situação bastante negativa, pois, no total de despesas de capital executaram menos 8.261.856 euros do que estava orçamentado (apenas 78,9%). Referente aos impostos diretos: No IMI estava orçamentado em 11.994.286 euros e recebeu-se mais 180.585 euros do que o orçamentado com o total de 12.174.871 euros; No I.U.C estava orçamentado em 2.194.777 euros e recebeu-se mais 84.232 euros do que o orçamentado com o total de 2.279.009 euros; No I.M.T estava orçamentado em 3.587.048 euros e recebeu-se mais 1.285.8989 euros do que o orçamentado com o total de 4.872.947 euros; Na Derrama estava orçamentado em 3.944.203 euros e recebeu-se mais 440.368 euros do que o orçamentado com o total de 4.384.571 euros. Em contrário: Da DREN esperava-se receber 6.112.283 euros e receberam-se menos 1.608.132 euros do que o esperado; Do NORTE 2020 esperava-se receber 9.981.495 euros e receberam-se MENOS 5.216.812 euros do que estava previsto. Foram efetuados 2 empréstimos: Um de curto prazo, no valor de 3.200.000,00 de euros; outro, de médio e longo prazos, de 5.614.288 que perfaz um total dos empréstimos de 8.814.288,00



euros. Empréstimos esses que mais tarde ou mais cedo terão que ser liquidados. Quanto ao MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, estava orçada, no Plano de Atividades aprovado, uma verba de 52.692.369 euros. Com certeza, das alterações orçamentais havidas ao longo do ano, essa verba passou para os 46.784.143 euros. Houve um corte de 5.908.226 EUROS. Houve por isso, também, alterações às prioridades que estavam definidas. A Educação era a primeira prioridade e, na execução, continuou a ser a primeira; A Habitação e Urbanização era a segunda prioridade e, na execução, passou para 4ª. prioridade; A Cultura, Desporto e Tempos Livres era a 3ª. prioridade e continuou a ser a 3ª. prioridade; A Coesão e Desenvolvimento das Freguesias era a 4ª. prioridade e, na execução, passou para a 2ª. prioridade; Comunicações e Transportes era a 6ª. prioridade e, na execução passou para a 5ª. prioridade; O Desenvolvimento Económico era a 6ª. prioridade e, na execução, passou para a 8ª. prioridade; O Ambiente e qualidade de Vida era a 7ª. prioridade e, na execução, manteve a 7ª. prioridade; Os Serviços Municipais era a 10ª prioridade e, na execução, passou para a 6ª. prioridade. concluimos que referente às GOP e que apesar das alterações existentes consideramos razoáveis as prioridades executadas. Considerações Finais - Pela 1ª. vez a receita ultrapassou os 70 milhões de euros, não verificamos um aumento do valor das taxas. Os impostos locais continuam a crescer espelhando um bom sinal quanto à qualidade da economia local. Da receita corrente foram poupados cerca de 13 milhões de euros que foram aplicados no investimento/obras. Em contrapartida os fundos comunitários ficaram aquém do previsto, nem atingindo 50% do planeado. Referente à DREN o município esperava receber 6.112.283 euros e receberam-se menos 1.608.132 euros do que o esperado, só estes dois aspetos referidos dificultam a gestão municipal, alterando algumas prioridades e dificultando tantas outras ações que poderiam ser despendidas no desenvolvimento local. A CDU continua a considerar que o hiato de tempo entre o envio da documentação e o estudo do mesmo é muito limitado, tendo em conta que este trabalho deverá ser feito com o maior rigor e com a responsabilidade que o mesmo exige. Pelo explanado a CDU vota pela abstenção no relatório atividades e prestação de contas da Câmara Municipal e visto

o voto ser feito em conjunto, mantemos a intenção de abstenção referente ao relatório dos SMSBVC, com ressalva que pelo rigor e cuidado é com algum custo que o fazemos. (a) Cláudia Marinho.”.

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – “Os eleitos pelo Partido Socialista ao analisarem os documentos do Relatório e Contas do exercício de 2019 da Câmara Municipal e serviços Municipalizados de Viana do Castelo congratulam-se com os resultados obtidos pelo executivo municipal. Salientam também que o município teve uma **taxa de execução superior a 80 %**, conseguindo uma boa realização das Grandes Opções do Plano e a melhor receita da última década, que se deve ao grande trabalho na captação de financiamentos comunitários por um lado, aos incentivos municipais de fixação de empresas e ao bom desempenho da economia do concelho, através da atividade exportadora em particular, que se traduziu num aumento da receita do IMT e da Derrama. **A poupança corrente municipal foi de 13 milhões de euros**, resultado de uma boa gestão dos recursos financeiros, que permitiu transferir da despesa corrente para investimento muitos milhões de euros, reforçando desta forma o investimento no concelho. **Viana do Castelo registou o maior investimento global de sempre, com o valor 23 milhões de euros**, promovendo infraestruturas educativas, empresariais, infraestruturas básicas, e de coesão territorial. **Os maiores investimentos das GOP’s – Grandes Opções do Plano foram realizados na Educação, Coesão Territorial (Desenvolvimento Freguesias), e Reabilitação Urbana.** Destaque especial merece a Opção Coesão Territorial em que **foram transferidos para as juntas e uniões de freguesias 5,1 milhões de euros**, para apoiar diversos projetos de investimento das freguesias, proporcionando um desenvolvimento equilibrado e coeso do território. **Os Serviços Municipalizados no ano de 2019 deram um importante contributo na melhoria dos indicadores ambientais e na saúde pública** ao realizaram investimentos avultados no alargamento das redes de água residuais e abastecimento de água, bem como no projeto inovador da Compostagem, reduzindo a deposição em aterro e valorizando os resíduos biológicos. **Registamos também que o município de Viana do Castelo devido à boa saúde financeira** dispõe de uma grande capacidade de endividamento o que lhe



permitiu contrair no último ano empréstimos para investimento, na componente nacional da reabilitação urbana, requalificação das escolas, alargamento das redes de água e saneamento e rede viária municipal. (a) José Maria Costa; (a) Vitor Lemos; (a) Maria José Guerreiro; (a) Luis Nobre; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Carvalhido.”. **(04) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL CMVC -**

**INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2020 - 1. INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA -** Esta Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2019, encontra-se refletido no mapa de fluxos de caixa. Após a apreciação, votação e aprovação da prestação de contas de 2019 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. Em face do exposto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal 1.ª Revisão ao Orçamento de 2020, **utilizando o saldo da gerência do ano anterior, para reforçar a dotação orçamental do projeto “Ações de Emergência” para fazer face à despesa necessária para assegurar toda a assistência aos Vianenses no âmbito da pandemia do COVID-19.**

**QUADRO 1 - RECEITA**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	151.464,61 €
<b>TOTAL</b>		<b>151.464,61 €</b>

**QUADRO 2 - DESPESA**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
0201		PRESIDENCIA	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00 €
	020121	OUTROS BENS	51.464,61 €
<b>TOTAL</b>			<b>151.464,61 €</b>

**ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES**

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ECONÓMICA	PLANO	DESCRIÇÃO	
0201		AÇÕES DE EMERGÊNCIA	
020107	2012/A/9	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100.000,00 €
020121	2012/A/9	OUTROS BENS	51.464,61 €
<b>TOTAL</b>			<b>151.464,61 €</b>

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições do artº 33º, nº 1 alª ccc), e do artº 25º, nº 1, alª a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL SMSBVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA:**

- Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC 2020 que seguidamente se transcreve: - **1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC** - A presente revisão ao Plano e Orçamento dos SMSBVC é devida à integração dos seguintes montantes: 1. Saldo da gerência das contas de 2019, no valor de 691.313,93€; 2. Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, no valor de 595.716,35€. Este valor irá permitir o



reforço de verbas da despesa corrente no montante de 1.287.030,28€, devido ao fato do arranque da empresa Águas do Alto Minho, que estava previsto para o dia 01 de dezembro de 2019, só ter acontecido no dia 01 de janeiro de 2020. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª Revisão Orçamental, de acordo com a seguir discriminado.

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Numero: 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	020223	Outros Serviços Especializados	855.437,16	1.287.030,28	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Numero: 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	07011101	Água	159.300,00	192.617,65	
	0702090102	Tarifa Fixa	60.400,00	82.061,65	
	0702090103	Tarifa Variável	132.900,00	180.755,68	
	0702090302	Tarifa Fixa	73.200,00	125.761,05	
	0702090402	Saneamento	100,00	1.637,25	
	08019999	Diversas	100,00	12.883,07	
	160101	Na posse do Serviço		691.313,93	
Total Aumentos/Diminuições				1.287.030,28	
Total Geral				2.574.060,56	

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) NOVAS MEDIDAS PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO SOCIAIS E SOCIOECONÓMICAS NO ÂMBITO DO COVID 19:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – NOVAS MEDIDAS PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO SOCIAIS E SÓCIOECONÓMICAS NO ÂMBITO DO COVID 19** - No âmbito da segunda renovação da declaração do Estado de Emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 20— A/2020, de 17 de abril, na sequência do

Decreto nº 2-A/2020 da Presidência do Conselho de Ministros e da recente legislação de confinamento e suspensão de muitas atividades económicas em todo o país, com naturais impactos na vida das famílias, empresas e organizações do concelho de Viana do Castelo o executivo municipal decide tomar novas medidas a vigorar nos meses de abril e maio: 1. Reforço Orçamental em 250.000 euros, a acrescer aos anteriores 500.000 euros, para a Coesão Social, Ação Social Escolar, Freguesias; 2. Apoio excecional de 10.000 euros a Instituições Sociais do Concelho, Cruz Vermelha e Bombeiros voluntários para despesas de funcionamento e de aquisição de equipamentos de proteção individual ou outros; 3. Isenção pagamentos concessões/ rendas/taxas nos meses de abril e maio: 3.1. Incubadoras Empresas; 3.2 Parque Empresarial da Praia Norte (isenção 50%); 3.3 Concessões espaços hoteleiros; 4. Apoios Educação / Aquisição de Equipamentos Informáticos /redes internet. Cedência equipamentos por empréstimo aos alunos dos escalões A e B que necessitem de apoio. 5. Apoios Cultura — produção artística e residências artísticas No âmbito da cultura vai proceder-se ao apoio à programação cultural com candidaturas até ao montante de 20.000 euros. (a) José Maria Costa.”

**(6.1) MEDIDAS DO ÂMBITO SOCIAL:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO A IPSS, INSTITUIÇÕES E MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO ÂMBITO DO COVID-19 – 2.ª FASE - MEDIDAS DE ÂMBITO SOCIAL** - No âmbito do aumento de despesas com o funcionamento e adaptação à nova realidade no âmbito da pandemia associada ao vírus Covid19, a Câmara Municipal de Viana do Castelo reforçará os apoios às associações e IPSS abaixo referidas. O **Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos** é uma IPSS que iniciou a sua atividade em 1998, e que veio colmatar uma necessidade social de apoio às pessoas idosas da freguesia e freguesias vizinhas, tendo atualmente em funcionamento as seguintes respostas sociais: Lar de idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário. Tiveram um significativo aumento de despesas, propomos a atribuição de um subsídio de 3000€ (Compromisso Financeiro n.º 2020/1703). O **Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de**

**Darque** é uma IPSS fundada em 1989, que desenvolveu um projeto de construção do Centro Comunitário de Darque que integra as seguintes respostas sociais e de saúde: Creche, CATL, Lar de Idosos, Centro de Dia, SAD e UCCI de Média e Longa Duração. Devido à situação provocada pelo vírus na instituição, houve um aumento de despesa a vários níveis, propomos um apoio no valor de 3000€ (Compromisso Financeiro n.º 2020/1704). A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo**, pessoa coletiva de utilidade pública, nasceu em 1881 e tem como objetivo principal a proteção de pessoas e bens. O **Centro Humanitário do Alto Minho**, com duas estruturas locais (Viana do Castelo e Neiva) da Cruz Vermelha Portuguesa, instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos, tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana. A **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo** e o **Centro Humanitário do Alto Minho**, têm sido parceiros da Câmara Municipal desde o primeiro momento no combate a esta pandemia. As suas despesas aumentaram significativamente, propomos um apoio de 2.000€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo (Compromisso Financeiro n.º 2020/1705) e 2.000€ ao Centro Humanitário do Alto Minho (Compromisso Financeiro n.º 2020/1706). **Os quatro apoios perfazem um valor total de 10.000€.** (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**(6.2) MEDIDAS DO ÂMBITO ECONÓMICO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA NO ÂMBITO DA COVID19 - MEDIDAS DE AMPLITUDE ECONÓMICA** - A declaração do “Estado de Emergência” em Portugal, na sequência da declaração de emergência da saúde pública, ocasionado pela doença COVID 19, implicou a suspensão de um

conjunto de atividades económicas no País e no Concelho, afetando profundamente as empresas, os trabalhadores e as famílias. No sentido de mitigar este exigente contexto, o Município, de imediato, **implementou um significativo pacote de isenções de taxas e rendas**, que agora pretende alargar, **para os meses de abril e maio**, na sequência da declaração do terceiro “Estado de Emergência” e na continuidade da monitorização diária que o Município está a concretizar, encontramos-nos, neste momento, com uma perceção sensorial mais ampla e precisa dos constrangimentos sentidos nos vários setores de atividade económica e empresas instaladas no Concelho. Assim, propõe-se as seguintes **NOVAS MEDIDAS: Isenção de Taxas de Concessão e Rendas de Aluguer** - 1. **Empresas Instaladas no Parque Empresarial da Praia Norte**; (A isenção corresponde a 50% do valor da taxa liquidada, percentagem de receita do Município, uma vez que os restantes 50%, são receita da APDL - Administração Portos Douro, Leixões e VdC; 2. **Outros espaços** (Isenção total da renda) 3. **Incubadora**. (Isenção total da renda) Estas medidas de isenção de taxas e rendas vêm reforçar as já anteriormente estabelecidas, também para os meses de abril e maio, destacando-se: 1. O Mercado Municipal; 2. A Feira Semanal e o Terrado do Mercado Municipal; 3. Os Bares e os Espaços de Restauração concessionados pela Câmara Municipal e Posto Turismo Welcome Center; 4. As Tarifas Fixas de Abastecimento de Água e Saneamento, aos Consumidores Não Domésticos (comércio, empresas, restauração e hotelaria) com contadores até 25mm. Encargos assumidos pelo Município junto das Águas do Alto Minho.

#### IDENTIFICAÇÃO EMPRESAS/ENTIDADES

A. Ferreira da Silva Herdeiros, Lda.
Alberto Silva & Filhos, Lda.
Ana Cláudia & Alberto Manuel, Lda.
Atlanse
Baptista Mármore e Granitos, Lda.
Barbot - Indústria de Tintas, S.A.
Beachbowling – Centro Lazer e Divertimento Vale do Lima, Lda.
Bobinagem Refrigeração Praia Norte, Lda <sup>a</sup>
Cruz Vermelha Portuguesa
Electro Coi, Lda.

Embalminho - Equipamentos e Materiais de Embalagem, Unip, Lda.
Emenasa Lusitânia Unipessoal, Lda.
Enerconpor - Energias Renováveis Portugal, Soc. Unip., Lda.
Feelviana
Guilherme Antunes Pires das Neves
Irmãos Jácome, Lda.
J. Canão, Lda.
José Franco Pereira
Lopes e Caldas Engenharia, Lda.
Manuel Parente - Reparações de Automóveis Unipessoal, Lda.
Metal Rep - Construção e Reparação em Metalomecânica, Lda.
Pinheiro e Santos, Lda.
Scalabar - Indústria Hoteleira, Lda.
Sucata Araújo & Araújo Lda.
Tecnoavac - Instalações Eletromecânicas, Lda.
Teixeira & Martins, Automóveis, Lda.
Tintas e Pinturas, Lda.
Viana Praia Atividades Hoteleiras, S.A.
Viavolt - Reparação Automóvel Unipessoal, Lda.
Vidraria Vianense, Lda.

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(6.3) MEDIDAS DO ÂMBITO CULTURAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – MEDIDAS DE ÂMBITO CULTURAL** – Num contexto de imprevisibilidade em resultado da pandemia de COVID-19, de confinamento social, de acesso à programação cultural muito limitado às redes sociais, e ciente de que os artistas, apesar de uma presença constante nas mesmas, não retiram benefício financeiro da mesma, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe um fundo de apoio à concretização de projetos culturais no valor de 20.000€. Este apoio destina-se a artistas que não se encontram abrangidos pelas medidas previstas no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo nem por Protocolos Culturais. As candidaturas deverão ser apresentadas de 27 de abril a 11 de maio, através do email [dcm@cm-viana-castelo.pt](mailto:dcm@cm-viana-castelo.pt), nos seguintes

domínios: ⇨- Artes Visuais ⇨- Artes Performativas ⇨- Artesanato ⇨- Literatura ⇨- Património ⇨- Cinema ⇨- Audiovisual. E podem enquadrar-se nas seguintes propostas: ⇨- Ciclo “A Tua Residência” – Apoio a residências artísticas, realizadas na casa ou ateliê do artista, com vista à apresentação pública dos trabalhos, em data a agendar posteriormente; ⇨- Ciclo “O Teu Teatro” – Performances realizadas no Teatro Municipal Sá de Miranda e transmitidas em streaming; ⇨- Ciclo “O Teu Olhar” – Registo em imagem (fotografia, cinema, etc.) da vida da comunidade vianense, durante a pandemia; ⇨- Ciclo “A Tua Palavra” – Partilha de textos inéditos, em poesia ou prosa em formato digital. DESTINATÁRIOS - Artistas residentes no concelho de Viana do Castelo, com idade igual ou superior a 18 anos. São aceites candidaturas individuais ou coletivas. Cada artista ou coletivo só pode apresentar uma candidatura. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA - ⇨- Identificação e currículo do artista ou coletivo; ⇨- Imagens ou descrição detalhada da obra/trabalho/atividade que pretende submeter; ⇨- Estimativa orçamental; ⇨- Recursos a afetar ao projeto. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - 1 – Valorização de percursos com experiência na área artística escolhida; 2 – Clareza na definição da proposta de trabalho; 3 – Coerência entre as atividades propostas, estimativa orçamental e recursos afetos ao projeto. APROVAÇÃO DE CANDIDATURA - 1 – A decisão de seleção das candidaturas é da responsabilidade do Pelouro da Cultura com base na proposta apresentada pela Divisão de Cultura, Património e Museus; 2 – A notificação relativa à aprovação da candidatura será feita no dia 18 de maio; 3 – A decisão do Pelouro da Cultura não é passível de recurso. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) SERVIÇOS ESSENCIAIS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- COMPENSAÇÕES NO ÂMBITO DO COVID19:-** A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efetividade de funções. **(08) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS COVID19:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve: - **PROPOSTA – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS COVID19** - A presente alteração visa a correção da dotação de rubricas para assunção de novos compromissos, sobretudo as rubricas do orçamento destinadas à Ação Social Escolar. O reforço da dotação orçamental no montante de 250.000,00€, destina-se a assegurar a aquisição de computadores a disponibilizar pelos alunos, a título de cedência, posicionados no escalão A e B da Ação Social Escolar (alunos socioeconomicamente desfavorecidos), permitindo-lhes o acesso a plataformas informáticas e outros suportes tecnológicos essenciais ao desenvolvimento da aprendizagem, proporcionando, ainda, condições aos Docentes para desenvolver o ensino à distância.

**Tipo de Modificação:****AOD - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE DESPESA**

Orgânica	Económica	Plano	Designação ( Económica ou Plano)	Dotação Atual	Aumentos	Diminuições
0201	1010601		Pessoal em Funções	59.000,00€	€	10.000,00€
0201	020115		Prémios , Condecorações e Ofertas	50.000,00€	15.000,00€	
0201	020121		Outros Bens	65.900,00€	20.000,00€	
0201	020202		Limpeza e Higiene	257.000,00€	64.000,00€	€
0201	020213		Deslocações e Estadas	55.000,00€		20.000,00€
0201	06020301		Outras restituições	256.000,00€		61.000,00€
0201	070109		Equipamento Administrativo	5.000,00€	10.000,00€	
0202	020215		Formação	79.600,00€		29.000,00€
0203	01010402		Alt. Obrig. Posicionamento Remuneratório	119.500,00€		15.000,00€
0203	01010601		Pessoal em Funções	3.000,00€	10.000,00€	
0203	010308		Outras pensões	4.700,00€	5.000,00€	
0203	020225		Outros Serviços	3.277.537,14€		95.000,00€
0203	04070101		Fins Culturais	905.600,00€		150.000,00€
0203	04070102		Fins Desportivos	1.347.000,00€		25.000,00€
0203	0701030209		Outros	1.537.355,51€		40.000,00€
0203	07010305		Escolas	1.529.250,00€	13.000,00€	
<b>0203</b>	<b>070107</b>		<b>Equipamento Informática</b>	<b>50.000,00€</b>	<b>250.000,00€</b>	
0204	010109		Pessoal em qualquer Outra situação	11.000,00€	10.000,00€	
0204	010308		Outras pensões	1.000,00€	2.000,00€	
0204	020225		Outros Serviços	1.578.613,57€	29.000,00€	
0205	0701030199		Outros	665.500,00€	85.000,00€	

0205	07010402		Sistema Drenagem Aguas Residuais	2.979.409,70€		50.000,00€
0205	07030301		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementar	5.796.476,86€		18.000,00€
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>20.633.442,78€</b>	<b>513.000,00€</b>	<b>513.000,00€</b>

Tipo de Modificação : APA – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES								
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Atual	Aumentos	Diminuições	2021	2022
0203	04070101	2002 A 6	Atividade Regular	800.000,00 €		150.000,00 €		
0203	020225	2002 A 10	Ferías Desportivas de Verão	100.000,00 €		75.000,00 €		
0203	020215	2007 A 27	Qualif. Profissionais da Administração Local	62.000,00 €		29.000,00 €		
0203	04070102	2007 A 35	Apoio Provas Desportivas	575.000,00 €		25.000,00 €		
0203	020225	2011 A 13	Mais Coesão Social	50.000 €		20.000,00 €		
0201	020121	2012 A 9	Ações de Emergência	0,00€	20.000,00 €			
0204	020225	2018 A 29	Promoção e Divulgação Alargada	2.500,00 €	29.000,00 €			
00201	020225	2020 A 44	Recuperação Ecológica Áreas Classificadas	367.207,59€			66.818,30€	50.252,34€
0204	020225	2002 A 34	Segurança Balnear- Praia Bandeira Azul	200.000,00 €				-117.070,64€
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>2.156.707,59 €</b>	<b>49.000,00 €</b>	<b>299.000,00 €</b>	<b>66.818,30 €</b>	<b>-66.818,30 €</b>

**Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO INVESTIMENTOS**

Orgânica	Económica	Plano	Designação ( Económica ou Plano)	Dotação Atual	Aumentos	Diminuições
0205	07030301	2002   76	Arruamentos Urbanos	300.000,00€		18.000,00€
0203	07010305	2002   98	Reabilitação e Manutenção	222.000,00€	13.000,00€	
0205	0701030199	2002   123	Remodelação de outros Edifícios	260.000,00€	85.000,00€	
0201	070109	2002   144	Equipamento Administrativo	5.000,00€	10.000,00€	
0203	070107	2006   1	Equipamento Informatico	50.000,00€	250.000,00€	
0203	0701030209	2019   6	Requalificação Pav. David Freitas -Afife	80.000,00€		40.000,00€
0205	07010402	2019   45	Ampliação Rede Drenagem Aguas Residuais Margem Sul, Freg . Vila Punhe, Barroselas, Mujães e Castelo Neiva	756.542,47€	0,00€	50.000,00€
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>1.623.542,47€</b>	<b>358.000,00€</b>	<b>108.000,00€</b>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) CANDIDATURA “REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO MONTE DA OLA” – INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que



seguidamente se transcreve relativa a empreitada de “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária do Monte da Ola” :-

Beneficiário:	506037258 - Município de Viana do Castelo		
Nº da operação (Código Universal):	NORTE-08-5673-FEDER-000148		
Designação da operação:	Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Monte da Ola		
Tipologia de intervenção:	73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário		
Aviso de Abertura de Candidatura:	NORTE-73-2016-02 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)		
Data de submissão da candidatura:	29-11-2019	Data de aprovação da operação	16-04-2020
Data de início da operação:	01-10-2019	Data de fim da operação:	31-07-2021
Estrutura de Financiamento:	Investimento Total	2.146.318,87 €	Taxa de participação: 85%
	Investimento Elegível	1.176.470,59 €	
	Fundo:	1.000.000,00 €	

(a) José Maria Costa.”. Ciente. **(10) EMPREITADA DE REDE “DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS NAS FREGUESIAS DE DEOCRISTE, DEÃO, PORTELA DE SUZÃ E NOGUEIRA” – INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi informado que o Tribunal de Contas visou os lotes das empreitadas da Rede “Distribuição de Águas Nas Freguesias de Deocriste, Deão, Portela de Suzã e Nogueira”. Ciente. **(11) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (05/2020):-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (05/2020)** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2020 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Areosa	14.800,00 €	Beneficiação da Rua dos Manjericos - conclusão	1692/2020
Darque	15.000,00 €	Reperfilamento e requalificação de piso na Rua da Seca - 2.ª fase	1693/2020
Neiva	14.100,00 €	Beneficiação da Rua e Beco Professor Ribeiro	1694/2020
UF Geraz do Lima (St.ª Maria, St.ª. Leocádia e Moreira) e Deão	16.800,00 €	Pavimentações da travessa da Costa e da Urzes, caminhos Fundo, Escolinha, Milharenga, Aldeia, São Bento, Giesteira, Calvário, Outeiro, Quintinha e rua Pinheiral - conclusão	1696/2020
	20.000,00 €	Pavimentação Rua do Paço, Caminhos da Costa e do Mirante - conclusão	1696/2020
UF Viana do Castelo (St.ª Maria Maior e Monserrate) e Meadela	20.000,00 €	Remodelação e ampliação do edifício do polo da Meadela - 1.ª fase	1697/2020
Vila Franca	17.000,00 €	Alargamento de parte do caminho Fonte Sadia e Caminho da Inês - 1.ª fase	1698/2020
<b>Total .....</b>	<b>117.700,00 €</b>		

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30/05/2019 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 30/05/2019 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA -** A Câmara Municipal, através da deliberação camarária de 30/05/2019, aprovou um apoio no valor de 18.000,00 € para a Junta de Freguesia de Vila Franca, destinado à Ampliação do Cemitério. Vem, agora, a Junta de Freguesia, solicitar que o objeto da deliberação seja alterado e que o apoio atribuído se destine à Requalificação do Cemitério – 1.ª fase. Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, na qual passará a constar que o apoio deliberado se destina à Requalificação do Cemitério – 1.ª fase, mantendo-se o compromisso n.º 2841/2019. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a

totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14/01/2020 - JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14/01/2020 - JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA** - A Câmara Municipal, através da deliberação camarária de 14/01/2020, aprovou um apoio no valor de 20.400,00 € para a Junta de Freguesia de Areosa, destinado à Reabilitação da Sede da Junta. O auto de medição realizado pelos serviços técnicos camarários apresenta o valor de obra de 13.166,54 €, havendo, por isso, o valor remanescente de 7.233,46 €. Solicita, agora, a Junta de Freguesia, a alteração do objeto do apoio atribuído, pelo que proponho a retificação da deliberação precedente, passando a constar: - O apoio de 7.233,46 € (remanescente da deliberação de 20.400,00 €), destinado à Reabilitação da Sede da Junta, passará para a Construção de muros no Parque das Merendas, anulando-se o compromisso n.º 353/2020 e atribuindo-se o compromisso n.º 1691/2020. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) REGULAMENTO DA INCUBADORA DE VIANA DO CASTELO NO PRAIA NORTE – APROVAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “**PROPOSTA – REGULAMENTO DA INCUBADORA DE VIANA DO CASTELO NA PRAIA NORTE – APROVAÇÃO** - Em cumprimento do preceituado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Regulamento da Incubadora de Viana do Castelo na Praia Norte. A Consulta Pública decorreu durante 30 dias (úteis), tendo o seu início no dia 24 de fevereiro de 2020, após publicação no Diário da República — 2.ª Série

— N.º 37, de 21 de fevereiro de 2020. Face à inexistência de sugestões recolhidas, remete-se o mesmo a fim de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter para aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento que seguidamente se indica:-

## **“REGULAMENTO DA INCUBADORA DE VIANA DO CASTELO NA PRAIA NORTE**

### **PREÂMBULO**

As incubadoras contribuem de forma exponencial para o desenvolvimento, promoção e inovação do território onde se inserem. Por outro lado, configuram igualmente um instrumento de diversificação de atividades e de descentralização, promovendo o aparecimento de novas micro e pequenas empresas e fomentando emprego com a criação do próprio ou outros postos de trabalho.

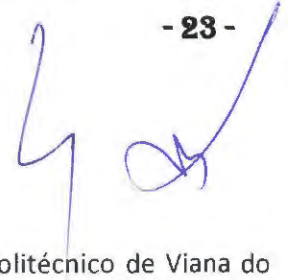
Os objetivos principais da Incubadora são: promover a fixação da população jovem no concelho e a sua inserção no mercado de trabalho, através do autoemprego, contribuir para o fomento de iniciativas empresariais inovadoras ou o desenvolvimento de produtos inovadores e procurar criar condições para a reconversão profissional de desempregados, que procurem desenvolver uma nova atividade empresarial.

A Incubadora procurará, através da cedência de espaços municipais existentes e da oferta de serviços de apoio, criar um ambiente favorável ao surgimento de novas iniciativas empresariais, procurando atenuar a difícil fase inicial de nascimento destas iniciativas (*startups*).

Desta forma, o Município cria o seu próprio modelo promovendo e apoiando o arranque destes projetos empresariais e rentabilizando, ao mesmo tempo, as infraestruturas e espaços municipais existentes evitando-se o investimento, que seria obviamente avultado, na construção de novos edifícios para este efeito.

Assim, o Município de Viana do Castelo, com vista à potenciação de recursos, conhecimento e investimento de elevado valor acrescentado acredita e cria uma incubadora de empresas, projeto que se traduzirá em inúmeros benefícios para a comunidade local.

De forma a que a Incubadora criada possa associar à oferta de espaços equipados serviços de elevado valor para os projetos empresariais a incubar, a Câmara Municipal, na prossecução destes objetivos e procurando otimizar a utilização do espaço de que é proprietária, dos seus recursos e dos serviços



de apoio, celebrou um Protocolo de Colaboração com o IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, destinado às atividades de suporte ao funcionamento da Incubadora.

Sendo uma das competências da Câmara Municipal, nos termos da al. ff), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, institui-se o presente regulamento, o qual define a estrutura e o funcionamento da Incubadora de Viana do Castelo na Praia Norte, determinando as condições para a sua utilização e todos os seus procedimentos de funcionamento.

## **Capítulo I**

### **Disposições Gerais**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O presente regulamento define as condições de adesão à “Incubadora de Viana do Castelo na Praia Norte”, bem como o processo de candidatura, e ainda os procedimentos da mesma.

#### **Artigo 2.º**

##### **Entidade Gestora**

A entidade gestora da incubadora é o Município de Viana do Castelo, através do seu órgão executivo, a Câmara Municipal.

#### **Artigo 3.º**

##### **Competência**

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, sem faculdade de delegação, executar e fiscalizar o cumprimento das normas do presente regulamento.

## **Capítulo II**

### **Processo de Candidatura**

#### **Artigo 4.º**

##### **Candidatos**

Podem candidatar-se à atribuição do direito de uso de espaço privativo para incubação de empresas:

- a) Promotores jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, que procurem desenvolver projetos de negócios tendentes à criação de empresas;
- b) Promotores que se encontrem desempregados, inscritos nos Serviços do IEFP, que procurem desenvolver projetos de negócios tendentes à criação de empresas.

## **Artigo 5.º** **Candidaturas**

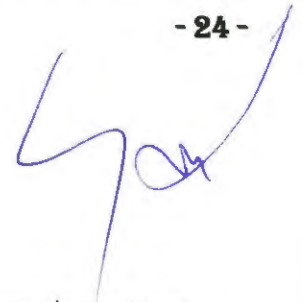
1. As candidaturas são apresentadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo acompanhado dos seguintes elementos:
  - a) Descrição do Negócio, contendo:
    - i. Resumo, com uma apresentação breve do projeto;
    - ii. Currículo detalhado do promotor e da respetiva equipa no qual conste, designadamente, eventual experiência anterior e o papel da mesma para a valorização do projeto;
    - iii. Apresentação geral do projeto, com a indicação da sua génese, motivações e objetivos a alcançar;
    - iv. Componente económica e financeira do projeto;
    - vi. Componente jurídica, com a apresentação do regime jurídico da empresa.
  - b) Certidões comprovativas da situação regularizada relativamente a impostos e a contribuições para a segurança social;
  - c) Propostas (logos) de sinalética interior e exterior para identificação da empresa, no caso de existirem.
2. Poderão ser solicitados pela Câmara Municipal quaisquer meios de prova legais para verificação das condições de acesso referidas.

## **Artigo 6.º** **Comité Consultivo/Comissão de Avaliação**

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o Comité Consultivo, que na fase de seleção de candidaturas, assumirá a função de Comissão de Avaliação.
2. O Presidente da Câmara Municipal designa, por despacho, os três membros que compõem o Comité/Comissão, devendo ter em conta, como critérios valorativos da sua decisão, o *Curriculum Vitae* e/ou experiência profissional de pessoas que estejam diretamente relacionados com as áreas de trabalho da presente incubadora, sendo que um deles, deverá ser, obrigatoriamente, membro do órgão executivo.
3. A avaliação das candidaturas instruídas, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º do presente regulamento, incumbe à Comissão de Avaliação.

## **Artigo 7.º** **Avaliação das Candidaturas**

1. Na apreciação e classificação das candidaturas, será atribuída uma Valia Económica e Social (VES) do projeto, de acordo com os seguintes critérios de seleção:
  - Critério A - Carácter inovador do projeto.
  - Critério B - Potencial para a criação de postos de trabalho.
  - Critério C - Contributo para o aproveitamento das potencialidades locais.



- Critério D - Dimensão social do projeto.
2. Durante o processo de avaliação a Comissão poderá solicitar elementos complementares.
  3. Os critérios referidos no n.º 1 do presente artigo são pontuados numa escala de 0 a 100, sendo a pontuação mais elevada correspondente à maior adequação do projeto ao critério em análise, de acordo com a seguinte análise:
    - Critério A – Carácter inovador do projeto: Avalia a inovação da atividade a desenvolver, tendo em linha de conta o contexto regional. Considera-se, por exemplo, a ligação ao ensino superior. Se for considerada uma atividade criativa terá a pontuação 50, se for considerada uma atividade inovadora este critério terá a pontuação de 100, caso contrário será 0.
    - Critério B – Potencial para a criação de postos de trabalho: A pontuação deste critério será atribuída nos seguintes termos: Número de postos de trabalho 0 - Pontuação 0; Número de postos de trabalho 1 - Pontuação 25; Número de postos de trabalho 2 - Pontuação 50; Número de postos de trabalho 3 - Pontuação 75; Número de postos de trabalho 4 ou mais - Pontuação 100.
    - Critério C – Contributo para o aproveitamento das potencialidades locais: Avalia o aproveitamento das potencialidades locais. Visando o aproveitamento do potencial tecnológico, turístico, agrícola e artesanal da região este critério terá a pontuação de 100, caso contrário será 0.
    - Critério D – Implementação de políticas de responsabilidade social: Caso sejam evidenciadas políticas que impliquem responsabilidade social, como integração de pessoas com deficiência, igualdade de género, entre outros, este critério terá a pontuação de 100 caso contrário será 0.

#### **Artigo 8.º**

##### **Candidaturas Elegíveis e Processo de Decisão**

1. As candidaturas são elegíveis para incubação se atingirem pontuação final igual ou superior a 50 pontos.
2. As candidaturas elegíveis são ordenadas de forma decrescente, a partir da mais pontuada.
3. A Comissão de Avaliação elaborará um relatório preliminar sucinto propondo a elegibilidade ou não elegibilidade do projeto, bem como a ordenação das candidaturas elegíveis, em função da classificação e espaços disponíveis.
4. Os candidatos são notificados da proposta de decisão, a submeter à Câmara Municipal, fixando-se um prazo, não inferior a 10 dias, para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.
5. Na sequência do número anterior, compete ao Presidente da Câmara Municipal tomar a decisão de acordo com o Relatório de Avaliação definitivo elaborado pela Comissão de Avaliação.
6. Tomada a decisão, a mesma será comunicada por correio eletrónico ao(s) candidato(s).
7. Sempre que a decisão seja favorável à incubação, a comunicação deverá ser acompanhada de uma minuta do Contrato a celebrar.

#### **Capítulo III**

##### **Instalações e Utilização da Incubadora**

#### **Artigo 9.º**

### **Condições de Funcionamento**

1. Às empresas em incubação é facultado o uso dos espaços definidos para o funcionamento da Incubadora e disponibilizado o acesso aos seguintes serviços:
  - a) Manutenção corrente do espaço afeto à Incubadora;
  - b) Limpeza semanal do espaço afeto à Incubadora;
  - c) Disponibilização de energia elétrica, internet wifi e água;
  - d) Acesso a área de trabalho composta por secretária, ponto de iluminação e de ligação elétrica (módulo);
  - e) Acesso a sala de reuniões e área de lazer e alimentação (copa);
  - f) A empresa incubada será responsável pela aquisição de equipamentos e outros materiais necessários à execução da sua atividade.
2. Através de Protocolo de Colaboração celebrado com o IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo - são facultados os seguintes serviços:
  - a) Atendimento e encaminhamento de interessados na incubação através dos Serviços Administrativos do IPVC;
  - b) Serviço de *mentoring* especializado, em função da disponibilidade dos recursos humanos do IPVC;
  - c) Acesso ao campus do IPVC, incluindo acesso à biblioteca, bar e cantina existentes neste espaço;
  - d) A Empresa incubada poderá aceder a outros serviços de apoio prestados pelo IPVC, de acordo com as suas necessidades e interesses, mediante o pagamento dos preços cobrados por aquela entidade, os quais poderão ser objeto de negociação entre a empresa incubada e o IPVC.

### **Artigo 10.º**

#### **Condições de Acesso, Transmissão e Uso do Espaço**

1. As empresas incubadas garantem o acesso livre ao espaço durante o expediente de 2.ª a 6.ª feira, no seguinte horário: 09h00-12h30 e 14h00-17h30.
2. Fora dos dias e do horário de expediente, o acesso ao espaço apenas é autorizado aos titulares das chaves de acesso ao espaço, os quais devem ser identificados em comunicação a entregar pela empresa incubada no ato de assinatura do Contrato de Incubação, devendo ser comunicada à CMVC qualquer alteração aos mesmos.
3. Apenas será autorizada a colocação de elementos identificativos das empresas incubadas nos espaços definidos e identificados para o efeito.
4. Os espaços ocupados pelas empresas incubadas são apenas e exclusivamente destinados à empresa, atividade e uso contratualmente estabelecido com a CMVC, não podendo ser transmitidos ou cedidos a qualquer título, nem dado diferente uso ou atividade ao estabelecido contratualmente.



5. Não é permitida a execução de qualquer obra ou a colocação de qualquer aparelho fixo (elétrico ou outro) por parte da empresa incubada, se para tal não tiver sido obtida a autorização prévia da CMVC.
6. A CMVC poderá, a qualquer altura, proceder a visitas ao espaço ocupado por cada empresa incubada, mediante comunicação prévia nesse sentido, enviada até 8 dias antes da data da referida visita.

#### **Artigo 11.º** **Contratos de Incubação**

1. As pessoas coletivas/pessoas singulares, cujas candidaturas tenham sido aprovadas, celebrarão um contrato de incubação com o Município de Viana do Castelo.
2. O contrato de incubação produzirá efeitos pelo prazo de um ano.
3. O prazo descrito na cláusula anterior poderá ser unicamente renovável por mais um ano, apenas e só, nos casos em que a natureza do projeto o justifique, devendo para tal ser remetido por escrito, pela empresa incubada, requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, solicitando essa prorrogação e apresentando as razões que a motivam.
4. Os contratos de incubação que venham a ser celebrados em execução do presente regulamento poderão ser livremente denunciados por qualquer uma das partes, mediante comunicação dirigida à outra parte com um pré-aviso de 60 dias, sem direito a indemnização.
5. É condição para a utilização dos serviços e espaços da Incubadora a celebração prévia do contrato referido no número 1. deste artigo.

#### **Capítulo IV** **Disposições Finais**

##### **Artigo 12.º** **Dúvidas e Omissões**

Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo proceder ao esclarecimento de qualquer dúvida sobre a aplicação do presente regulamento, bem como a integração dos casos omissos.

##### **Artigo 13.º** **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República Eletrónico.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) ALTERAÇÃO DA ÁREA DE**

## **EQUIPAMENTO NO LUGAR DE MONTE NASCENTE – CHAFÉ:-** Pelo

Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“PROPOSTA – ALTERAÇÃO DA ÁREA DE EQUIPAMENTO NO LUGAR DE MONTE NASCENTE – CHAFÉ -** De acordo com a proposta técnica em anexo, propõe-se a aprovação da alteração da área de equipamento no Lugar de Monte Nascente - Chafé. **“FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ÁREA DE EQUIPAMENTO NO LUGAR DE MONTE NASCENTE EM CHAFÉ -**

**1. Introdução -** O pedido contido no despacho de 03/07/19 referente ao processo 7/19, contempla a aferição dos terrenos destinados a equipamento no lugar de Monte Nascente em Chafé, com o eventual enquadramento nos nºs 2 e 3 do artigo 112º do RPDMVC., tendo em consideração o protocolo estabelecido entre a Junta de Freguesia de Chafé e os proprietários do terreno. O artigo 112.º refere que, caso a Câmara Municipal assim o entenda, poderão ser revertidas as áreas sobrantes que não sejam necessárias à ampliação do equipamento, podendo as mesmas integrar as categorias de espaços adjacentes.

**2. Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente -** De acordo com as Plantas de Ordenamento e Condicionantes do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo o estudo proposto insere-se em Solo Urbano – Solo de Urbanização Programada e está classificado como Zona de Equipamentos Propostos. Segundo o Regulamento, estas zonas destinam-se à construção de equipamentos (artigo 111.º. do RPDMVC) e estão sujeitas a uma análise individualizada, atendendo à especificidade funcional de cada equipamento, integração urbana, arquitetónica, ambiental e paisagística, bem como à observação da legislação aplicável.

**3. Adequação da ampliação do equipamento à utilização pretendida / Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente -** A proposta de alteração da mancha de equipamento tem por base dois polígonos que correspondem à área considerada necessária para a ampliação do edifício da Junta de Freguesia e do Infantário, e um espaço livre de apoio a este equipamento. A proposta agora apresentada teve



(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou a alteração da área de equipamento no Lugar de Monte Nascente - Chafé. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) APOIO À ATIVIDADE**

**DESPORTIVA – MEDIDA 2:-** Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE**

**DESPORTIVA – MEDIDA 2** - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação e qualificação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/33) Comp. nº
Associação Desportiva Cultural Anha	Complexo Desportivo Anha – 3ª Fase	20.000,00 €	1.702
Vila Fria 1980	Projeto Arquitetura	992,50 €	1.701

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

JUNTA/UNIÃO FREGUESIA	OBRA	APOIO	(PAM 2002/A/24) Comp. nº
Vila Punhe	Construção Edifício Grupo Juvenil Vila Punhe (parte final)	33.000,00 €	1.700

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

(a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO**

**À CANDIDATURA PO-SEUR 03-1911-FC-000012: AÇÃO V.1 – OBRAS**

**DE PREPARAÇÃO DO ESPAÇO DE COLOCAÇÃO DOS CONTENTORES  
DE DEPOSIÇÃO COLETIVA DE BIO-RESÍDUOS CONFIGURADOS NA  
AÇÃO I.1 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-**

Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 367/20, datado de 20 de abril a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 20/04/2020 e que seguidamente se transcreve:-

“Relativamente ao assunto acima indicado e para efeitos de submissão à Câmara Municipal de Viana do Castelo que dignamente dirige, remete-se o extrato da deliberação do Conselho de Administração de 20/04/2020: “Deliberação: Na sequência da deliberação tomada em reunião de Camara Municipal de Viana do Castelo, de 6 de dezembro do ano 2019, foi aberto concurso público de fornecimento à candidatura PO-SEUR 03-1911-FC-000012: Ação V.1 – Obras de preparação do espaço de colocação dos contentores de deposição coletiva de biorresíduos configurados na ação I.1. Presente o relatório final do júri do procedimento, o Conselho de Administração concorda com a proposta constante do referido relatório, tendo deliberado, por unanimidade, submete-lo à Câmara Municipal de Viana do Castelo. Assim e nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o CA propõe que a Câmara Municipal de Viana do Castelo decida sobre (i) a aprovação do presente relatório final de ordenação das propostas e (ii) a adjudicação ao concorrente Worktec Engenharia e Construção, LDA., pelo valor correspondente ao lote 3 - 989 199,02 € (novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove euros e dois cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e, simultaneamente, de acordo com o art.º 98.º do CCP, (iii) a aprovação da minuta do contrato.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita e em consequência adjudicar a referida empreitada à firma Worktec Engenharia e Construção, LDA., pelo valor correspondente ao lote 3, no montante de 989.199,02 € (novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove

euros e dois cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respetivo contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**(18) AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA – DIREITO DE SUPERFÍCIE –**

**ALTERAÇÃO:-** Presente o processo em titulo do qual consta um requerimento da empresa Feelviana - Hotelaria, Lda, de 20 de Abril corrente, a solicitar no seguimento da deliberação tomada sobre o mesmo assunto em 12 de Março findo, autorização para aumento do valor da hipoteca do direito de superfície para o montante de 6.686.872,7€.

Acerca deste requerimento foi prestada a seguinte informação:- “Não me parece haver inconveniente na autorização da elevação do aumento do montante da hipoteca de 3.200.000,00€ (cfr. Extrato da acta anexo) para os actuais 6.686.872,70€, uma vez que se mantem validos e actuais os pressupostos da deliberação do executivo municipal de 12 de Março de 2020. À Consideração Superior.

(a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou autorizar a hipoteca sobre o direito de superfície constituída a favor da empresa Feelviana - Hotelaria, SA, no valor solicitado para construção do empreendimento turístico do Cabedelo, em Darque. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) VIANA**

**PRAIA – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, SA – PRORROGAÇÃO PRAZO DE**

**CONCESSÃO:-** Presente o processo em titulo do qual consta um requerimento da empresa Viana Praia - Actividades Hoteleiras, SA, registado sob o numero 4819, em 24 de Junho de 2015 a solicitar autorização para a prorrogação do prazo de concessão celebração de contrato de hipoteca das respectivas instalações, tendo sido prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO - A Sociedade Viana Praia – Actividades Hoteleiras, S.A,

concessionária do uso privativo do lote de terreno do PEPN, onde está construído o Hotel Flôr de Sal, requereu, em 24 de Junho de 2015, a prorrogação do prazo da referida concessão até ao limite de 75 anos (limite máximo legalmente admissível), baseado em parecer jurídico junto do mesmo. Tal requerimento, entre outros, ficou pendente da obtenção da prorrogação do prazo geral da concessão atribuída pela Autoridade Portuária, o que veio a suceder em 25 de Junho de 2019, através da assinatura do aditamento ao contrato de 15 de Fevereiro de 2001. Para instrução do procedimento respetivo, a Câmara Municipal encomendou um estudo de viabilidade económico-financeiro, que justificasse a necessidade de prorrogação dos prazos das diversas subconcessões, estudo este que utilizou como exemplo justamente o caso do Hotel Flôr de Sal, e concluiu do seguinte modo: 5.5. Síntese da Análise de Viabilidade: *"Pela análise efetuada conclui-se que somente com um horizonte temporal até 2055 se torna viável efetuar o investimento estruturante de upgrade da oferta do hotel em 2019 (TIR de projeto, com base nos respetivos cash-flows diferenciais, superior a 10%), alargando o prazo da concessão em pelo menos 25 anos adicionais. Não se concretizando este alargamento de prazo de concessão em pelo menos 25 anos, a decisão será a de não avançar com o nova investimento, com a consequente concretização do cenário "sem projeto", condicionando a continuidade futura da unidade hoteleira e a manutenção dos respetivos postos de trabalho atuais."* Parece-me, assim, estar suficientemente justificada a prorrogação do prazo da concessão atribuída à requerente por mais 25 anos. (a) Neiva Marques". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou autorizar a prorrogação do prazo da referida concessão por mais 25 anos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as alterações orçamentais a seguir indicadas:-

2020/04/26  
Feriada

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 6 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO 2020/04/14

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar :

Zeros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações (8)
			(3)	Inscrições/reforços (4)	Diminuições/anulações (5)	Créditos especiais (6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	1.129.777,59	60.000,00	60.000,00		1.129.777,59	
D4	Transferências e subsídios correntes		454.158,00				454.158,00	
D41	Transferências correntes		454.158,00				454.158,00	
D411	Administrações Públicas		454.158,00				454.158,00	
D4115	Administração Local	P	454.158,00				454.158,00	
Total :			1.583.936,39	60.000,00	60.000,00		1.583.936,39	
Total de Despesas Correntes :			1.583.936,39	60.000,00	60.000,00		1.583.936,39	(1) NOTAS: (2) Tipo - campo de identifi- do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital :								
Total de Outras Despesas :								

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-**

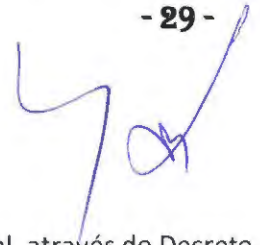
A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos proferido pelo Presidente da Câmara:- ⇒O proferido em 6 de Abril corrente pelo qual aprovou a a lista de erros e omissões relativos a empreitada de "Reabilitação e Funcionalização da Praça Viana". ⇒ O proferido em 8 de Abril corrente pelo qual autorizou o pedido da empresa Lopes & Caldas Engenharia, Lda., de hipoteca dos lotes 48 e 49 do Parque Empresarial da Praia Norte. Mais foi deliberado ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara no âmbito da Prevenção e Controlo Covid 19 e que seguidamente se transcrevem:-

**DESPACHO PR Nº. 26/2020**

**Prevenção e controlo da COVID-19**

**Venda Ambulante**





No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Para executar a declaração do estado de emergência, a Presidência do Conselho de Ministros emitiu no dia 20 de março o Decreto n.º 2-A/2020.

A atividade da Venda Ambulante no concelho de Viana do Castelo foi regulada pelo Despacho PR N.º 20/2020, que, na sequência da legislação entretanto publicada, terá que ser revisto.

**Assim, determina-se que é permitida a venda ambulante que seja essencial para garantir o acesso a bens essenciais.**

Os vendedores ambulantes cuja atividade seja permitida são responsáveis por assegurar o cumprimento das regras de segurança e higiene e das regras de atendimento prioritário, previstas no Decreto n.º 2 -A/2020, de 20 de março.

Nos termos do parecer emitido pela Autoridade de Saúde, os vendedores ambulantes devem:

1. possuir o certificado higio-sanitário emitido pela veterinária municipal;
2. cumprir as orientações da Direção Geral da Saúde e autoridades competentes, no âmbito da pandemia COVID-19, designadamente a nota informativa emanada pela veterinária municipal, que se anexa e faz parte integrante do presente despacho.

Estas medidas vigoram pelo período de vigência do estado de emergência.

**DESPACHO PR N.º. 28/2020**  
**Prevenção e controlo da COVID-19**  
**Vendedores itinerantes**  
**(Venda Ambulante)**

No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, entretanto renovado pelo Decreto n.º 17-A/2020, de 2 de abril.

Para executar a declaração do estado de emergência, a Presidência do Conselho de Ministros emitiu no dia 20 de março o Decreto n.º 2-A/2020, entretanto revogado e substituído pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril.

A atividade da Venda Ambulante no concelho de Viana do Castelo foi regulada pelos Despachos PR N.º 20/2020 e 26/2020, que, na sequência da legislação entretanto publicada, terá que ser novamente revista.

Assim, e para os efeitos do artigo 14.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, **determina-se que é permitida a venda itinerante que seja essencial para garantir o acesso a bens essenciais, nas seguintes localidades:**

**Freguesias de Afife, Alvarães, Amonde, U.F. de Barroselas e Carvoeiro, U.F. de Cardielos e Serreleis, Carreço, Castelo do Neiva, Chafé, U.F. de Geraz do Lima e Deão, U.F. de Subportela, Deocriste e Portela Susã, Freixieiro de Soutelo, Lanheses, U.F. de Mazarefes e Vila Fria, Montaria, Mujães, U.F. de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, Castelo do Neiva, Perre, Outeiro, Santa Marta de Portuzelo, U.F. de Torre e Vila Mou, Vila Franca, Vila Nova de Anha, Vila de Punhe, Areosa, Darque e U.F. de Viana do Castelo.**

Os vendedores ambulantes cuja atividade seja permitida são responsáveis por assegurar o cumprimento das regras de segurança e higiene e das regras de atendimento prioritário, previstas no Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril.

Nos termos do parecer emitido pela Autoridade de Saúde, os vendedores itinerantes devem:

1. possuir o certificado higio-sanitário emitido pela veterinária municipal e fazer-se acompanhar pelo alvará emitido pelo município;
2. cumprir as orientações da Direção Geral da Saúde e autoridades competentes, no âmbito da pandemia COVID-19, designadamente a nota informativa emanada pela veterinária municipal, que se anexa e faz parte integrante do presente despacho.

Estas medidas vigoram pelo período de vigência do estado de emergência.

### **DESPACHO PR N.º 29/2020**

Face ao estado de emergência sanitária que atravessamos e que foi renovado por mais quinze dias pelo Presidente da República, pelo Decreto n.º 17-A/2020, de 2 de abril, resolvo estender a tolerância de ponto, concedida pela Câmara Municipal na reunião de 13 de Fevereiro do corrente ano, ao período da manhã do dia 9 de Abril (quinta – feira Santa).

O presente despacho será submetido a ratificação pelo executivo municipal, na primeira reunião que se realizar após a presente data.

**DESPACHO PR Nº. 30/2020**  
**Prevenção e controlo da COVID-19**  
**Prorrogação da vigência de despachos**

No dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, entretanto renovado pelo Decreto n.º 17-A/2020, de 2 de abril.

Para executar a declaração do estado de emergência, a Presidência do Conselho de Ministros emitiu no dia 20 de março o Decreto n.º 2-A/2020, entretanto revogado e substituído pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril.

O Município de Viana do Castelo tomou uma série de medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19.

Essas medidas cessam no dia 13 de abril, importando, por isso, prorrogar os efeitos dos despachos decisores enquanto vigorar o estado de emergência.

**Assim determino a prorrogação da vigência dos despachos a seguir indicados enquanto vigorar o estado de emergência:**

Despacho PR 06/2020, datado de 10/03 e aditamento datado de 11/03;

Despacho PR 07/2020, datado de 13/03;

Despacho PR 09/2020, datado de 13/03;

Despacho PR 10/2020, datado de 16/03;

Despacho PR 11/2020, datado de 16/03;

Despacho PR 13/2020, datado de 16/03;

Despacho PR 14/2020, datado de 16/03;

Despacho PR 15/2020, datado de 16/03;

Despacho PR 16/2020, datado de 17/03;

Despacho PR 17/2020, datado de 17/03;

Despacho PR 18/2020, datado de 18/03;"

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada

pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

14/11/2015  
Luís António Pereira